



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.625 – Quinta-feira, 29 de Setembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Diálogos da Cidade destaca Lazer, turismo e negócios

A reinvenção do lazer e do turismo sob uma ótica humanista, a promoção do ócio construtivo e as potencialidades do turismo de negócios são alguns dos temas desta segunda edição do *Diálogos da Cidade-Turismo*, realizada ontem. O evento integra a Semana do Turismo e reuniu profissionais do turismo, órgãos públicos planejadores de políticas para o setor e profissionais da área.

Convidados — O tema *Ócio Construtivo: uma nova abordagem do turismo* foi apresentado por Ieda Rhoden, professora da Unisinos, doutora em Ócio e Potencial Humano pela Universidad de Deusto, Espanha, mestre em Administração pela PUCRJ e consultora de empresas. Lazer e turismo, sob a ótica da experiência de ócio, deixam de ser apenas um mercado para se tornar uma dimensão fundamental da vida, a qual requer muita atenção e investimento, destacou. O delegado do Escritório Comercial do Reino Unido dos Países Baixos, Philippe J. R. Shulman, apresentou um panorama do desenvolvimento do turismo de negócios na Holanda, país que é o primeiro destino desse segmento no mundo.

Projetos — A agenda do turismo em Porto Alegre, prevê entre outros, um Plano de Desenvolvimento da Orla do Guaíba, pelo arquiteto Marcelo Allet, da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM). Outro tema em destaque é o *Turismo e Responsabilidade Social*, do Instituto da Hospitalidade, que visa ao desenvolvimento e à inserção social e profissional de jovens de famílias de baixa renda no setor de turismo e o *Projeto Brasil-Meu Negócio é Turismo*, da Fundação Roberto Marinho. No segmento de captação de eventos para a capital gaúcha, o pre-



Os participantes conheceram o Plano de Desenvolvimento da Orla do Guaíba

sidente do Convention & Visitors Bureau, detalhou o projeto *Apreece Porto Alegre*.

Caminhos Rurais — A Prefeitura assinou convênio com a Emater/RS termo de cooperação para projetos de turismo na área rural da Capital. A assinatura ocorreu no encerramento da segunda edição do *Diálogos da Cidade – Turismo*.

Um dos projetos incluídos no termo de cooperação é o *Caminhos Rurais*, que está em andamento desde abril, com visitas técnicas às comunidades de quatro bairros da Zona Sul de Porto Alegre: Belém Novo, Belém Velho, Lami e Vila Nova. Juntos, eles ocupam 50% da área rural do município (72,3 Km²). Além de fomentar a agroecologia, apoiar os agricultores na formação de produtos turísticos e incentivar os proprietários de sítios rurais a vincularem o negócio familiar ao turismo como alternativa de renda e emprego, o projeto pretende criar novas opções de lazer para porto-alegrenses e moradores da Região Metropolitana.

Prorrogadas inscrições para o ProJovem

Atendendo solicitação das capitais que participam da primeira etapa do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem), a coordenação nacional decidiu prorrogar até o dia 5 de outubro o período de inscrições pelo telefone 0800-642-7777. A data do sorteio para cidades em que as inscrições ultrapassarem 30% das vagas foi transferida para 7 de outubro.

Segundo dados fornecidos pela Secretaria Geral da Presidência da República, hoje só teriam quantitativo suficiente para o sorteio os municípios de Recife, Belo Horizonte, Macapá, Belém e Manaus. Os municípios que, no dia 5, ainda não conseguirem totalizar o preenchimento das vagas, poderão estender o período de inscrições até 15 de outubro. O sorteio, nesses casos, não teve a data definida.

O ProJovem é resultado de parceria entre o governo federal e algumas capitais brasileiras. O programa atende a jovens entre 18 e 24 anos, que tenham até a 4ª série completa,

mas que não concluíram a 8ª série do ensino fundamental. Como critério para participar, os interessados devem comprovar residência na Capital, não podem estar trabalhando com carteira assinada nem participar simultaneamente de outros programas federais, como o Agente Jovem e o Consórcio Social da Juventude.

Para realizar a inscrição, o jovem deve ligar de um telefone convencional (o *call center* não aceita chamada de celular) entre 6h e 24h e informar os dados solicitados. Até ontem, 27, além dos primeiros 928 inscritos, na Região Norte, outros 2,7 mil jovens haviam realizado seu cadastro pelo telefone 0800-642-7777. Cerca de 3,5 mil vagas ainda estão disponíveis para os interessados, lembrando que cada região dispõe de 1,2 mil vagas. As regiões atendidas pelo ProJovem em Porto Alegre são Zona Norte, Zona Leste, Centro e Extremo Sul. A exceção é a Zona Sul, onde serão implantadas duas estações de 1,2 mil alunos cada

PROJOVEM

Especialistas da ONU virão conhecer projetos da Prefeitura

Duas especialistas em Justiça Social Contra a Droga e o Crime, representando a Organização das Nações Unidas (ONU), estarão em Porto Alegre na próxima semana. Anna Giudicce, com atuação em Viena e Cintia Freitas, em Brasília, virão conhecer os projetos do município nas áreas da juventude e combate à drogadição.

A apresentação será feita durante o *Seminário Justiça Juvenil – Diagnóstico e Práticas*, coordenado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), dias 3 e 4 de outubro.

Dentre os projetos que serão apresentados destaca-se o atendimento preventivo e terapêutico de adolescentes infratores. O objetivo é acertar uma agenda que resulte em projetos conjuntos na área da prevenção às drogas, tratamento e redução da violência.

Obras bloqueiam trânsito por dez dias

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que, devido à continuidade das obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe, nesta quinta-feira, 29, a partir das 9h, e por um período de dez dias, as seguintes vias estarão bloqueadas ao trânsito de veículos:

- cruzamento da Rua Marquês do Pombal com a Rua Germano Petersen Júnior;
- Rua Germano Petersen Júnior, no trecho entre a Avenida Cristóvão Colombo e a Rua 24 de Outubro;
- Rua Marquês do Pombal bloqueada no trecho entre a Rua Germano Petersen Júnior e a Rua Marcelo Gama.

O acesso a essas vias será permitido apenas para moradores e serviços

EPTC recolheu 244 cavalos este ano

EPTC – Divulgação – PMPA



No balanço desses primeiros nove meses do ano, a fiscalização da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) já recolheu 244 cava-

los, muitos em razão de maus-tratos em carroças. Eles foram levados para a área de acolhimento de animais, na Estrada Jacques da Rosa nº 1650, Bairro Lageado, zona Sul da Capital, onde recebem atendimento e são recuperados.

Nas ações de fiscalização na circulação de carroças, com horários e locais definidos para seus deslocamentos, a EPTC já realizou 13 *blitze*, com 261 abordagens, 144 condutores advertidos e 46 veículos retidos para regularização.

Este trabalho está sendo permanentemente qualificado, numa ação conjunta entre EPTC e Departamento Municipal de Limpeza Urbana, entre outros órgãos. A Prefeitura está em fórum permanente com representantes dos carroceiros, construindo um projeto para solucionar esta questão que é bem mais ampla do que o ato de fiscalizar a circulação. O objetivo é garantir a continuidade do sustento dessas famílias, que somam cerca de 30 mil pessoas.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSIMAR ANTUNES APPEL, 44340.8, guarda-parques, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.8.05, código do posto 11120002, código do órgão 20002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1646 de 14.9.05 (processo 1.39334.05.8).

DESIGNA JULIANA YOUNG, 61499.0, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 1º.7.05, código do posto 11120007, código do órgão 4603001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1669 de 19.9.05 (processo 1.40202.05.4).

DESIGNA JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA, 18809.4, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.8.05, código do posto 11120002, código do órgão 20002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1677 de 22.9.05 (processo 1.41464.05.2).

DESIGNA PAULO LUIS HEINEN, 57875.7, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de coordenador, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, a contar de 1º.7.05, código do posto 11170001, código do órgão 12700006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1679 de 22.9.05 (processo 1.33004.05.6).

DISPENSA ALVIM FERREIRA DOS SANTOS, 17873.1, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.8.05, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1645 de 14.9.05 (processo 1.39334.05.8).

DISPENSA, por solicitação, ANGELA JARDIM REIS SOUZA, 74730.3, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Ramos – USP.3, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, a contar de 28.4.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619021, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1667 de 21.9.05 (processo 1.41181.05.0).

DISPENSA JAIR VIEIRA DA SILVEIRA, 45220.1, operário, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 1º.7.05, código do posto 11120007, código do órgão 4603001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1668 de 19.9.05 (processo 1.40202.05.4).

DISPENSA RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 57296.6, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de coordenador, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, a contar de 1º.7.05, código do posto 11170001, código do órgão 12700006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1678 de 22.9.05 (processo 1.33004.05.6).

DISPENSA CLAUDIA HELENA BERGMANN ZIMMER, 69029.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente de organização II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, a contar de 31.8.05, código do posto 21150001,

código do órgão 12624001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1680 de 22.9.05 (processo 1.39619.05.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ADROALDO GIORDANO MARTINS, 22781.9, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1408 de 30.10.97, que o aposentou voluntariamente por tempo de serviço, em relação ao provento, que passa a ser no valor mensal, proporcional a 11878,5/12.775 dias, incluindo a referência “D” e excluindo a gratificação de incentivo à produtividade nível dois, em face de Desconstituição oriunda do TCE, processo 6041-0200/98-4, com base nos artigos 40, inciso III, alínea “c”, 202, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, artigos 77, inciso II e 78 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131 e parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 06259553072, PASEP 10292556931, através do Ato 1088 de 28.9.05 (processo 1.36758.97.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DERLY SOARES, 3624.4, falecido em 2.3.97, estatutário, apontador, 4.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 413 de 5.5.81, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para JENY BENEDETTI SOARES, 1832.5, CPF 80944779034, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicio-

nal (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 64h4min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1032 de 21.9.05 (processo 1.8330.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JORGE CUNHA, 4793.6, falecido em 3.12.96, estatutário, mecânico, 4.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 941 de 5.7.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA DE LOURDES RODRIGUES CUNHA, 2549.4, CPF 40800571053, cônjuge, 33,34%, ANA PAULA RODRIGUES CUNHA, 248.5, CPF 80863434053, filha, 33,33% e EVERTON RODRIGUES CUNHA, 1236.9, CPF 80863426034, filho, 33,33%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 60h7min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: A pensionista ANA PAULA RODRIGUES CUNHA foi excluída por idade, a contar de 1º.7.02, o pensionista EVERTON RODRIGUES CUNHA foi excluído por idade, a contar de 10.12.04, através do Ato 1033 de 21.9.05 (processo 1.7717.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO PEREIRA PINTO, 777.3, falecido em 23.9.80, estatutário, operário especializado, 5.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

com proventos integrais, através do Ato 83 de 21.2.80, para incluir a referência “C”, um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DALMIRA DA SILVA PINTO, 731.0, CPF 37544560082, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38, 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1035 de 22.9.05 (processo 1.15898.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALFREDO JOSÉ RICARDO, 7327.0, falecido em 30.5.97, estatutário, guarda-municipal, 4.C, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 474 de 23.6.71, para incluir o regime de tempo integral (50%), a periculosidade (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA LÍDIA RICARDO, 2710.2, CPF 378867549272, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62

e 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1036 de 22.9.05 (processo 1.8756.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO RODRIGUES DE MELO FILHO, 14623.3, falecido em 10.4.97, estatutário, gari, 2.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para JANETE SILVA DE MELO, 1799.6, CPF 63552078053, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 43, inciso I e parágrafo único da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253/88, através do Ato 1045 de 23.9.05 (processo 1.8616.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VERA MARIA DE JESUS CONCEIÇÃO CORDOVA, 14031.9, falecida em 18.3.97, estatutária, gari, 2.B, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para LUCIANE DE JESUS CONCEIÇÃO, 2262.4, CPF 81433743000, filha, 25%, MARCOS ROBERTO CONCEIÇÃO, 2389.5, CPF 81433727072, filho, 25% e LEILA MARIA CONCEIÇÃO CORDOVA, 2112.1, CPF 81089325053, filha inválida, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” e 118 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253/88; Obs.: O pensionista MARCOS ROBERTO CONCEIÇÃO foi excluído por idade, a contar de 29.3.03. A pensio-

nista LUCIANE DE JESUS CONCEIÇÃO, foi excluída, por idade, a contar de 6.7.05, através do Ato 1046 de 23.9.05 (processo 1.8612.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CLÁUDIO LEMOS DA SILVA, 20068.3, falecido em 18.5.92, estatutário, pintor, 4.C, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para LEONTINA SANTOS DA SILVA, 2144.4, CPF 27867749004, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 56 da Lei 6253/88, através do Ato 1047 de 23.9.05 (processo 1.40065.02.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADROALDO GIORDANO MARTINS, 22781.9, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 13 de 6.1.98, que modificou o Ato 1408 de 30.10.97, que o aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com provento proporcional a 11878.5/12.775 dias, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 6041-0200/98-4-TCE/RS, através do Ato 1087 de 25.9.05 (processo 1.36758.97.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JORGE GARCIA DO AMAZONAS PINTO, 1094.2, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido

em 26.6.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 308 de 21.9.05 (processo 1.41596.05.6).

EXCLUI ANTÔNIO ALMEIDA SELISTRE, 643.7, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 9.9.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 309 de 21.9.05 (processo 1.41595.05.0).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 54203.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11150026, lotação 9320001, substituindo MARIVALDA DOS SANTOS, 46451.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 19.8 a 2.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 3.8.05.

DESIGNA GESSI KINGESKI, 46453.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11130032, lotação 9320001, substituindo CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 54203.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de substituir outra função gratificada, de 19.8 a 2.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 3.8.05.

DESIGNA CARLOS ALBERTO CORREA PEREIRA, 42483.8, contínuo, AC.1.05.03, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11130032, lotação 9320001, substituindo CLAUDIO GOULART DE SENA, 40515.9, contínuo, AC.1.05.03, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17.8 a 9.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 14 de 19.9.05.

DESIGNA JORGE ALBERTO VIEIRA BRITO, 12879.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Material e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11150026, lotação 9521002, substituindo KARINA SALERNO GONÇALVES, 58507.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 30.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 19.9.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARIA DELURDES LAZZARETTI DE SOUZA, 47000.5, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2.9 a 1º.10.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2718 de 23.9.05 (processo 1.42684.05.6).

CONVOCA REJANE GUARIGLIA DA SILVA, 59144.6, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial, de 20 para 30 horas semanais, de 12.8 a 30.9.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2719 de 23.9.05 (processo 1.42684.05.6).

CONVOCA JANE KARNOPP DIEDRICH, 52529.5, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 12.8 a 30.9.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2720 de 23.9.05 (processo 1.42684.05.6).

CONVOCA LUCIA ARREGUI RISCH, 74542.2, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 27.8 a 25.9.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2724 de 23.9.05 (processo 1.42684.05.6).

CONVOCA MARCIARAMOS DE OLI-

VEIRA, 64407.0, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3.9 a 3.10.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2725 de 23.9.05 (processo 1.42684.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 27.7.05, em relação a ANAMIR WEINGARTNER, 83728.6, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1298 de 28.8.02, que concedeu, a contar de 15.7.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2577 de 5.9.05 (processo 1.39915.05.0). **(Retificado)**

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.05, em relação a LUIS CLAIR SILVEIRAMARQUES, 55279.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1921 de 29.6.05, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.6.05, através da Portaria 2695 de 22.9.05 (processo 1.36701.05.0).

FAZ CESSAR, de 8.9 a 7.10.05, em relação a DANIELA SCHAEFER, 77694.8, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2711 de 23.9.05 (processo 1.42680.05.0).

FAZ CESSAR, de 1º.9 a 23.12.05, em relação a GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM, 84974.5, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 908 de 4.4.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 10.3.05, através da Portaria 2712 de 23.9.05 (processo 1.42680.05.0).

FAZ CESSAR, de 12.8 a 30.9.05, em relação a REJANE GUARIGLIA DA SILVA, 59144.6, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 448 de 21.3.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.3.02, através da Portaria 2716 de 23.9.05 (processo 1.42684.05.6).

FAZ CESSAR, de 12.8 a 30.9.05, em relação a JANE KARNOPP DIEDRICH, 52529.5, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os

efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2717 de 23.9.05 (processo 1.42684.05.6).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os procuradores JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, 14321.4 e CRISTIANE CATARINA DE OLIVEIRA FERREIRA, 64442.7, o coordenador administrativo financeiro OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 37320.9 e as assistentes administrativas SÔNIA TEREZINHA RODRIGUES ROSA, 40257.8 e TATIANA PORTO RAMOS, 62083.1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que julgará a licitação referente ao processo 1.39965.05.8, através da Portaria 49 de 22.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 40941.7, apontador, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301003, substituindo LUIZ ROBERTO CASTILHOS OLIVEIRA, 54617.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 5 a 19.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 206 de 9.9.05.

DESIGNA ANTONIO CARLOS ROCHA BARTH, 14356.0, músico instrumentista de 2ª classe, LC10804, para responder pela função gratificada de encarregado, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 40941.7, apontador, AC.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 207 de 9.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FÁTIMA REGINA LUZ DA ROSA, 45178.1, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso Brasileiro de Clínica Médica, de 4 a 7.9.05, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 518 de 12.9.05 (processo 1.35309.05.9).

AUTORIZA ELAINE SANTOS SEGURA, 46468.5, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso Brasileiro de Clínica Médica, de 4 a 7.9.05, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 519 de 12.9.05 (processo 1.35308.05.2).

AUTORIZA KÁTIA SALETE BARFKNECHT, 59977.9, a se afastar de suas funções, para participar do II Colóquio Internacional da Cátedra Unesco – Unisinos e V Encontro de Estudos sobre o Mundo do Trabalho, de 4 a 7.7.05, em São Leopoldo/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 569 de 12.9.05 (processo 1.29976.05.7).

AUTORIZA JACQUELINE LENZI GATTIELBERN, 73550.6, a se afastar de suas funções, para participar da 3ª Etapa do Curso de Aperfeiçoamento em Saúde do Trabalhador, de 12 a 15.9.05, em Florianópolis/SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 575 de 15.9.05 (processo 1.37783.05.0).

AUTORIZA VERA REGINA V. LEITE BALDASSO, 13084.9, a se afastar de suas funções, para participar do 2º Curso Internacional da Gestão Integrada de Prevenção e Controle da Dengue, de 19 a 30.9.05, em Fortaleza/CE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 576 de 15.9.05 (processo 1.33866.05.8).

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ADEMIR ANDRADES DE FREITAS, 45476.9, operário, AC.1.10.02.C.05, EMP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20.3 a 14.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 21/03, hidráulico/EMP/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Saúde de 7.8.03, através da Portaria 1106 de 12.9.05 (processo 1.27114.05.8).

DELIMITA atribuições a VALDO LUIS CAVALHEIRO DA SILVEIRA, 59607.2, professor, ED.1.03.M5.A.03, da Secreta-

ria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por um ano, devendo ser reavaliado em maio/06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 893 de 16.8.05 (processo 1.4085.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 15.3.05, em relação a MARIA PAZ LOYAZA HIDALGO, 35218.7, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 872 de 16.9.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1080 de 2.9.05 (processo 1.38062.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 30.5.05, em relação a SUZANE MARIA CAZEIRO SERAFIM, 77160.0, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 645 de 30.8.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por licença para tratar de interesses particulares, através da Portaria 1107 de 12.9.05 (processo 1.18635.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 27.7.05, em relação a ANAMIR WEINGARTNER, 83728.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 654 de 23.8.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1113 de 12.9.05 (processo 1.39916.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.05, em relação a GERALDO ADAMI TCACENCO, 74058.9, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 328 de 25.5.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1114 de 12.9.05 (processo 1.39276.05.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIO BARTH LUCAS, 71551.6, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Urbanização de Parques e Praças, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 111500072, 20502003, substituindo ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 73220.6, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 139 de 13.6.05. **(Retificado)**

DESIGNA JOSÉ AVELAR ROMUALDO, 40061.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades II, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140007, 20000000, substi-

tuindo MAURICIO CELI OLIVEIRA, 84168.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 29.7 a 2.8.05, através da Portaria 190 de 8.8.05.

DESIGNA JOSÉ GUILHERME NEVES, 15731.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo ENEIDA EUGSTER CUNHA, 65259.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 18 a 27.7.05, através da Portaria 224 de 1º.9.05.

DESIGNA JOSÉ GUILHERME NEVES, 15731.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo ENEIDA EUGSTER CUNHA, 65259.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 28.7 a 24.10.05, através da Portaria 225 de 5.9.05.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, de Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 4501002, substituindo TÂNIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 62159.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 28.9 a 27.10.05, através da Portaria 132 de 14.9.05.

DESIGNA GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, de Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 4501002, substituindo TÂNIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 62159.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 28.10 a 26.11.05, através da Portaria 133 de 14.9.05.

DESIGNA VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 51298.8, apontadora, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de

chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 28.9 a 27.10.05, através da Portaria 134 de 14.9.05.

DESIGNA VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 51298.8, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 28.10 a 26.11.05, através da Portaria 135 de 14.9.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 1320.1, engenheiro, ES410NS, no período de 21.6 a 18.10.05, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 435 de 29.8.05.

DESIGNA PAULA VAZ PINTO ALVES, 1744.2, chefe de equipe, 14350001, para na qualidade de Sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 4.005931.04.5, com base nos artigos 220 e 221, inciso I, combinado com o artigo 270, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e para secretariar os trabalhos, ADRIANA KLEIN BARCELOS, 658.5, assistente administrativo, AA40406, através da Portaria 443 de 9.9.05.

DESIGNA CLARAZETE GAUTÉRIO FARIAS, 1540.4, assistente social, ES406NS, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviços, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130002, 31801001, durante o impedimento da titular LEONARA MILETTO TONETTO, 1547.9, assistente social, ES406NS, por motivo de férias, de 18.7 a 1.8.05, através da Portaria 444 de 12.9.05.

DESIGNA REGINA HELENA GOMES MARTINS, 1627.9, assistente social, ES406NS, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Atividades I, da Coordenação Técnica Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, durante o impedimento da titular ANA CRISTINA DALCÓL DAUBER, 1682.4, assistente social, ES406NS, por motivo de férias, de 18.7.05 a 1.8.05, através da Portaria 445 de 12.9.05.

DESIGNA ARCIVAL DIAS, 449.9, electricista, OP40204, para responder pela FG de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular JANDIR ALVES MELLES, 1178.3, pedreiro, OP40504, por motivo de licença-prêmio, de 29.8 a 27.9.05, através da Portaria 446 de 12.9.05.

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA VALINO, 1184.1, pedreiro, OP40504, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 438.2, apontador, AC40304, por motivo de biometria, de 1 a 31.8.05, através da Portaria 447 de 12.9.05.

DESIGNA ROGÉRIO PEREIRA FERNANDES, 1204.7, carpinteiro, OP40104, para responder pela Função Gratificada de chefe da equipe de carpintaria, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação social e Cooperativismo, 14150001, 31603006, durante o impedimento do titular JAIR CHERUBIM SALDANHA, 458.0, marceneiro, OP40404, por motivo de licença-médica, de 1.8 a 31.8.05, através da Portaria 448 de 12.9.05.

PRORROGA a Portaria 3 de 6.1.05, que designou PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 1320.1, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico, que tem por objeto a execução de obras de implantação de loteamento, na Estrada Cristiano Kraemer, 1050, responsabilidade técnica da empresa GRIMON-Saneamento e Construção Ltda, contrato 20/04-ELIC/CJURF, início 21.06 e término previsto 18.10.05, através da Portaria 432 de 29.8.05.

PRORROGA a Portaria 2 de 6.1.05, que designou WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 1170.0, engenheiro, ES410NS, CAETANO DOS SANTOS BRUM, 1438.1, exator municipal, cedido, para fiscalizar a execução de obras de implantação de loteamento, na Estrada Cristiano Kraemer, 1050, responsabilidade técnica da empresa GRIMON-Saneamento e Construção Ltda, contrato 20/04-ELIC/CJURF, início 21.06 e término previsto 18.10.05, através da Portaria 433 de 29.8.05.

RETIFICA a Portaria 412 de 12.8.05, que designou GENI TERESINHA MONTICELLI RIBEIRO, 666.8, telefonista, AC40204, para secretariar os trabalhos de sindicância instaurada através da Portaria 304 de 7.6.05, em substituição a DANILO DE FREITAS VEIGA, 1690.7, assistente administrativo, AA40406, em férias, de 27.7. a 23.8.05, através da Portaria 440 de 2.9.05 (processo 4.1770.04.7)

Despachos

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUERITO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA INQUERITO, para apurar os fatos mencionados no processo 4.4963.05.9, através da Portaria 459 de 26.9.05

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.39359.05.0 - Assegura, em 22.9.05, a LAÍS HELENA DE ALMEIDA CHAVES, 41581.0, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.4.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.39696.05.7 - Assegura, em 23.9.05, a MARISA HENTSCHKE, 13478.3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 8.6.02, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.40290.05.0 - Concede, em 22.9.05, a MARIA JOSÉ DA COSTA SILVA, 9677.6, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10.9.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42624.05.3 - CONCEDE, em 19.9.05, AVANÇOS aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
DEP	17.366.6	ROBERTO LIMA BRITES	006	24/08/05	QUADRO
DEP	43.298.9	JESUS LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	001	09/08/05	C.L.T.
DEP	43.890.3	MARILENE SOARES DA SILVA	006	19/08/05	C.L.T.
DEP	49.594.5	ODILON FERREIRA OLIMPIO	005	10/08/05	QUADRO
DEP	50.875.4	PAULO ROBERTO DE LIMAS	005	16/08/05	QUADRO
DEP	55.576.3	VALESCA LEIDE LOUZADA	004	12/08/05	QUADRO
DEP	71.498.0	CESAR LUCIANO FILOMENA	002	17/08/05	QUADRO
DEP	71.499.8	MARCELO KIPPER DA SILVA	002	16/08/05	QUADRO
GP	57.646.2	JOSE ODACIR WEBER	004	24/08/05	QUADRO
GP	74.520.8	MARIO SERGIO MAIDANA DE AVALOS	002	07/08/05	QUADRO
PD	13.831.3	NORBERTO PASTORINI RODRIGUES	006	01/08/05	QUADRO
PD	13.875.0	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS II	008	02/08/05	QUADRO
PD	48.997.1	MARLENE PORTO SOUZA	005	15/08/05	QUADRO
PD	69.584.1	VERA ROSANE FONSECA MARTINS	002	14/08/05	QUADRO
PGM	55.475.8	ANA LUISA SOARES DE CARVALHO	004	02/08/05	QUADRO
SGAE	16.003.6	ELOIR CRESPIANI DOS S FARIA	010	02/08/05	QUADRO
SGAE	18.799.7	RAMONA BALHEJO	007	20/08/05	C.L.T.
SGAE	46.248.1	JOAO RICARDO TESTA GIUSTI	007	15/08/05	QUADRO
SMA	12.997.3	GETULIO DA COSTA PROTAS	009	28/08/05	QUADRO
SMA	16.024.2	ANA MARIA DA SILVA CARVALHO	008	19/08/05	QUADRO
SMA	18.722.9	PAULO REUS FACHEL NUNES	007	08/08/05	QUADRO
SMA	43.863.0	JOAO MACHADO PINTO DA SILVA	006	26/08/05	C.L.T.
SMA	43.901.8	RENY LOPES DE SOUZA	006	25/08/05	QUADRO
SMA	45.883.6	MARCO ANTONIO PEREIRA SENA	006	04/08/05	QUADRO
SMA	57.643.9	EMERSON DE MATOS SANTOS	004	08/08/05	QUADRO
SMA	62.193.8	ANDREIA VEIGA ELIAS	003	15/08/05	QUADRO
SMAM	12.253.1	ADAO TADEU GOMES DE OLIVEIRA	010	28/08/05	QUADRO
SMAM	12.995.7	PAULO CESAR DOS SANTOS	009	08/08/05	QUADRO
SMAM	13.001.3	JORGE LUIZ CORREA	009	26/08/05	QUADRO
SMAM	14.939.3	SILVIA REGINA SOUZA DA SILVA	009	07/08/05	QUADRO
SMAM	14.987.2	RUI TERRA VIEIRA	008	06/08/05	QUADRO
SMAM	15.173.8	ADILSON AMARO MANDIAO	008	30/08/05	QUADRO
SMAM	15.193.6	ALOISIO DELAZZERI	008	31/08/05	QUADRO
SMAM	17.892.1	PAULO RICARDO PEDROSO	007	04/08/05	QUADRO
SMAM	18.635.3	IVALDO UBIRAJARA O RODRIGUES	007	17/08/05	QUADRO
SMAM	18.810.2	ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS	007	22/08/05	QUADRO
SMAM	22.917.9	FLAVIO BARCELOS OLIVEIRA	010	17/08/05	QUADRO
SMAM	22.968.2	RAUL MEDEIROS	010	30/08/05	QUADRO
SMAM	43.845.7	ELOI CRISTALDI GAVRONSKI	006	09/08/05	QUADRO
SMAM	43.848.1	ROSANA MACEDO RODRIGUES	006	10/08/05	C.L.T.
SMAM	44.176.6	AURELIO TEIXEIRA PEREIRA	005	19/08/05	QUADRO
SMAM	46.823.1	ANTONIO SENERI SILVA DE OLIVEI	007	15/08/05	QUADRO
SMAM	48.678.7	DEJAIR DA ROSA TEIXEIRA	005	21/08/05	QUADRO
SMAM	48.686.0	MARIA UNIVERSINA DA SILVA	005	26/08/05	QUADRO
SMAM	48.825.4	JAIR ANTONIO BATISTA DIAS	005	24/08/05	QUADRO
SMAM	49.134.0	CLAUDIO DE SOUZA GAMA	005	29/08/05	QUADRO
SMAM	55.638.1	BEATRIZ WEISS DE SOUZA	006	26/08/05	QUADRO
SMAM	63.052.5	ORIDES ANTONIO MARIANO	008	01/08/05	C.L.T.
SMAM	71.524.3	KARLA FERNANDA FAILLACE	002	25/08/05	QUADRO
SMAM	73.246.1	GISLAINE LOPES MENEZES	002	13/08/05	QUADRO
SMAM	84.168.4	MAURICIO CELI OLIVEIRA	001	08/08/05	QUADRO
SMC	15.148.0	VERA WILDNER	008	13/08/05	QUADRO
SMC	15.157.1	CLAUDIO GILBERTO ELY	008	17/08/05	QUADRO
SMC	45.690.5	ADEMIR GOMES LEIRIA	008	28/08/05	QUADRO
SMC	69.810.0	CLAUDIO ROBERTO V. DE SOUZA	002	20/08/05	QUADRO
SMC	69.837.3	RICARDO CHAGAS FREITAS	003	18/08/05	QUADRO
SMCPG	62.146.6	SILVANA DE CARLI LOPES	003	04/08/05	QUADRO
SMDHS	14.719.9	NILSON BORGES PINTO	009	17/08/05	QUADRO
SMDHS	16.479.8	RAIMUNDO MACHADO DE OLIVEIRA	007	20/08/05	QUADRO
SMDHS	16.531.6	FRANCISCO BITENCOURT SOARES	007	08/08/05	QUADRO
SMDHS	40.498.8	JORGE LUIZ ANTUNES VIEIRA	007	21/08/05	QUADRO
SMDHS	41.678.4	RICARDO MOREIRA NUNES	008	24/08/05	QUADRO
SMDHS	50.993.5	SERGIO HUMBERTO PIRES ANGELI	005	25/08/05	QUADRO
SMDHS	51.018.0	CARLOS ALBERTO POZER EILERT	005	29/08/05	QUADRO
SMDHS	51.023.0	VALDELANIO HAUBERT DE AQUINO	005	26/08/05	QUADRO
SMDHS	54.025.2	JOSE IRAN MACHADO BENITES	004	19/08/05	QUADRO
SMDHS	54.298.5	CARLOS EMERSON CABRAL PEDROSO	002	27/08/05	QUADRO
SMDHS	66.840.0	PAULO RICARDO MAGNUS DE DEUS	006	07/08/05	QUADRO
SMDHS	84.064.5	MATEUS CORREA LUCAS	001	02/08/05	QUADRO
SMDHS	84.096.7	JEAN CARLOS DA SILVA MARTINS	001	28/08/05	QUADRO
SMDHS	84.162.7	MIGUEL ANGELO R. DA FONTOURA	001	07/08/05	QUADRO
SMDHS	84.165.0	FABIANO SAMURIO	001	04/08/05	QUADRO
SMDHS	84.175.9	JEFFERSON SANTOS DA SILVA	001	07/08/05	QUADRO
SMDHS	84.176.7	DARCI DA SILVA	001	07/08/05	QUADRO
SMDHS	84.368.0	EMILENE GUIMARAES OLIVEIRA	001	25/08/05	QUADRO
SMDHS	84.377.1	SERGIO LUIZ DOS S. RODRIGUES	001	29/08/05	QUADRO
SMDHS	84.388.8	MARCOS UILSON MARTINS PACHE	002	25/08/05	QUADRO
SME	40.564.7	HELOISA REGINA DA SILVEIRA	006	12/08/05	QUADRO
SME	54.914.7	NEWTON PINTO LUBIANCA	004	09/08/05	QUADRO
SME	55.618.3	PEDRO VALDORI G DE OLIVEIRA	004	25/08/05	QUADRO
SME	55.639.9	PAULO ROBERTO S DOS SANTOS	004	31/08/05	QUADRO
SME	84.159.3	RAUL AZAMBUJA CONDOLTA	001	04/08/05	QUADRO
SMED	12.391.9	CLAUDIUS VINICIUS GATTONI	010	20/08/05	QUADRO
SMED	14.239.8	DENISE DA CONCEICAO REBORDINHO	008	10/08/05	QUADRO
SMED	15.052.4	LENISE FACINI SILVA	008	22/08/05	QUADRO
SMED	15.058.1	ANA LUCIA PANDOLFO CARONE	008	02/08/05	QUADRO
SMED	15.166.2	JOAO LUIZ RANZAN	008	20/08/05	QUADRO
SMED	15.922.8	MARIA DE OLIVEIRA	007	26/08/05	QUADRO
SMED	18.446.5	HELOIZA RIBEIRO ROSA	007	11/08/05	C.L.T.
SMED	18.573.6	JORGE LUIZ DA SILVA LEMOS	007	02/08/05	QUADRO
SMED	18.668.4	VERA GECI KILIAN WAECHTER	009	28/08/05	QUADRO
SMED	18.680.9	MARIA INES DO AMARAL SOARES	007	07/08/05	QUADRO
SMED	18.686.6	LOURDES GENEZI C DA SILVA	007	01/08/05	QUADRO
SMED	18.729.4	GISLAINE LOURENCO DA SILVA	005	11/08/05	QUADRO
SMED	18.798.9	TEREZA DA SILVA MACHADO	007	20/08/05	QUADRO
SMED	43.061.1	ZENIRA SEVERO DA COSTA	008	12/08/05	QUADRO
SMED	43.178.3	HELOISA SCHMITT AZEREDO	006	30/08/05	QUADRO
SMED	43.785.5	REGINA LUCIA MELO NUNES	007	02/08/05	QUADRO
SMED	43.836.6	RODINEI LUIS SANTOS FLORES	006	05/08/05	C.L.T.
SMED	46.963.5	SANDRA HELENA BERGONCI	008	27/08/05	QUADRO

SMED	46.965.0	ANA MARIA MACIEL TAVARES	008	28/08/05	QUADRO	SMED	69.753.2	DENISE SEVERO BENSCH	003	07/08/05	QUADRO
SMED	47.028.6	LUCI DA CRUZ C DOS SANTOS	008	30/08/05	QUADRO	SMED	69.835.7	MONICA HESS PRISCO	002	01/08/05	QUADRO
SMED	47.083.1	VALERIA DE FRAGA ROMAN	008	03/08/05	QUADRO	SMED	69.838.1	ALESSANDRA VIEZZER	003	02/08/05	QUADRO
SMED	47.190.4	JUSSELIA BENGERT LIMA	008	12/08/05	QUADRO	SMED	71.492.3	LUCIA CARRION CARDOSO	002	08/08/05	QUADRO
SMED	47.677.0	IEDA MARIZA DAS N. DOS SANTOS	006	25/08/05	QUADRO	SMED	71.493.1	EDILAINE APARECIDA T R CARDOSO	002	09/08/05	QUADRO
SMED	48.153.1	ENEIDA BRAGA LOPES	005	08/08/05	QUADRO	SMED	71.496.4	FRANCELLE LEITE RABELO SOARES	002	16/08/05	QUADRO
SMED	48.374.3	JOSE LUIS DIAS	008	14/08/05	QUADRO	SMED	71.519.3	EMILSE MACIEL SALABERRY	003	24/08/05	QUADRO
SMED	48.893.2	LEILA MARIA KOMEROSKI	005	12/08/05	QUADRO	SMED	71.522.7	LUCIANE LURDES C DE S LIMA	002	24/08/05	QUADRO
SMED	48.939.3	CLARISSE SCHNEIDER TODT	005	13/08/05	QUADRO	SMED	72.148.0	GISELE MALLMANN	002	12/08/05	QUADRO
SMED	48.955.9	DORISNEI JORNADA DA ROSA	005	06/08/05	QUADRO	SMED	81.036.6	MARA REJANE MARIA	002	16/08/05	QUADRO
SMED	48.957.5	CLAUDIA NOGUEIRA C PICCINI	005	09/08/05	QUADRO	SMED	84.121.3	LELIA NEGRINI DINIZ	001	09/08/05	QUADRO
SMED	48.958.3	MARCIA DE CAMPOS	005	09/08/05	QUADRO	SMED	84.150.2	CASSIO LUIS DA CONCEICAO	001	04/08/05	QUADRO
SMED	48.968.2	IVONE MONTENEGRO ALVES	005	12/08/05	QUADRO	SMED	84.163.5	CLARISSE RIMOLI ILHA	001	05/08/05	QUADRO
SMED	48.970.8	ADRIANA NUNES DA SILVA	005	15/08/05	QUADRO	SMED	84.181.7	MARIA CLAUDIA BOMBASSARO	001	12/08/05	QUADRO
SMED	48.972.4	CARMEM MARIA C A CIRNE LIMA	005	13/08/05	QUADRO	SMED	84.184.1	MARIA STELLA DOS SANTOS ALVES	001	18/08/05	QUADRO
SMED	48.973.2	CLECI DE OLIVEIRA ROSA PRATES	005	13/08/05	QUADRO	SMED	84.188.2	CRISTINA COSTA NETTO	001	18/08/05	QUADRO
SMED	48.974.0	HELIA MARIA MEIRELLES QUADROS	005	13/08/05	QUADRO	SMED	84.191.6	PATRICIA DE FREITAS DIAS	001	18/08/05	QUADRO
SMED	48.983.1	SUZEL SANTOS DE SOUZA	005	14/08/05	QUADRO	SMED	84.202.1	TELMA ALMINHANA MACIEL	001	27/08/05	QUADRO
SMED	48.987.2	ADRIANA JAHN MONEGO	005	24/08/05	QUADRO	SMED	84.366.4	MARIA CEDENI DE SOUZA BORGES	001	28/08/05	QUADRO
SMED	48.990.6	MARIA ISABEL CORREA BARBOZA	005	14/08/05	QUADRO	SMF	13.071.6	JOEL FRANCISCO DA COSTA	009	23/08/05	QUADRO
SMED	48.991.4	CLAIRE MANICA CONSTANTE	005	14/08/05	QUADRO	SMF	15.137.3	JOSE LUIS ANTONIO G MEDEIROS	008	24/08/05	QUADRO
SMED	48.995.5	JOANA VASCONCELLOS ABREU	005	14/08/05	QUADRO	SMF	18.973.8	FLAVIO BARBOZA PEREIRA	006	31/08/05	QUADRO
SMED	48.999.7	CLEIDY LUCIA MOREIRA	005	14/08/05	QUADRO	SMF	43.857.2	NELI BORGES BRAMBILA	006	16/08/05	QUADRO
SMED	49.002.9	EVA BARBOSA	005	15/08/05	QUADRO	SMF	45.564.2	SERGIO LUIZ CUNHA DE OLIVEIRA	007	19/08/05	QUADRO
SMED	49.003.7	ANA LUCIA LIMA PANDOLFO	005	15/08/05	QUADRO	SMF	57.718.9	CRISTINE ARTICO VIAL	003	15/08/05	QUADRO
SMED	49.005.2	ROSEMERI DE CARVALHO COSTA	005	15/08/05	QUADRO	SMF	62.170.6	FERNANDA LOPES CORAL	003	07/08/05	QUADRO
SMED	49.008.6	ANA LUCIA GUIMARAES DO CARMO	005	15/08/05	QUADRO	SMF	84.185.8	CARLOS OTTMAR SCHULTZ	001	14/08/05	QUADRO
SMED	49.022.7	LILIAN REGINA GIULIAN CONZATTI	005	19/08/05	QUADRO	SMIC	15.999.6	JULIO ARAUJO	008	05/08/05	C.L.T.
SMED	49.033.4	ANA LUCIA FLORES BAYER	005	19/08/05	QUADRO	SMIC	18.692.4	ANGELINA RIBEIRO	007	12/08/05	C.L.T.
SMED	49.048.2	LUCI HELENA ROSA FONSECA	005	22/08/05	QUADRO	SMIC	18.716.1	JORCELEI BARRETO DOS SANTOS	007	10/08/05	C.L.T.
SMED	49.049.0	MARLI VAZ AYDOS	005	23/08/05	QUADRO	SMIC	19.959.6	ADAO GLORIO LIMA PENTIADO	006	27/08/05	QUADRO
SMED	49.078.9	LAIS WEBER NOWACZYK MERKER	005	26/08/05	QUADRO	SMIC	21.521.0	ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI	011	05/08/05	QUADRO
SMED	49.109.2	MARIA DE LOURDES P DOS SANTOS	005	28/08/05	QUADRO	SMIC	48.660.5	PEDRO JAIR SANTOS DA SILVA	005	31/08/05	QUADRO
SMED	50.733.5	TANIA MARIA LOUZEIRO ALMEIDA	005	17/08/05	QUADRO	SMIC	56.896.4	ILDEMAR SILVA DE FREITAS	001	10/08/05	QUADRO
SMED	51.371.3	HAMILTON FERNANDO PESSOA FARIA	005	22/08/05	QUADRO	SMIC	62.164.9	LUCIANA NUNES TAVARES	003	06/08/05	QUADRO
SMED	52.520.4	EUNISE EDI LANDSKRON BATISTA	005	02/08/05	QUADRO	SMIC	84.157.7	DIEGO TONIOLO MARCAGENTI	001	05/08/05	QUADRO
SMED	52.684.8	ROSANE SOUZA SILVA	006	14/08/05	QUADRO	SMIC	84.661.8	LUCIANE REIS VOLKART	001	12/08/05	QUADRO
SMED	52.780.4	CARLA PIRES CERVEIRA	006	19/08/05	QUADRO	SMOV	13.036.9	CARLOS ROBERTO LEAL DEVILLA	009	13/08/05	QUADRO
SMED	53.002.2	INAJARA SILVA DA ROSA	005	03/08/05	QUADRO	SMOV	15.116.7	JULIO CESAR RODRIGUES DA COSTA	008	22/08/05	QUADRO
SMED	53.025.3	VOLNEI OLIVEIRA	005	20/08/05	QUADRO	SMOV	16.177.8	UBIRAJARA PEDRO R DA SILVA	007	01/08/05	QUADRO
SMED	53.120.2	ARACI DOS SANTOS ALBERTI	005	08/08/05	QUADRO	SMOV	16.768.4	SIDINEY ALVES RIBEIRO	005	07/08/05	QUADRO
SMED	55.476.6	CELIA TEREZINHA F OLIVEIRA	006	02/08/05	QUADRO	SMOV	17.924.2	CARLOS ALBERTO R MARTINS	007	24/08/05	QUADRO
SMED	55.480.8	IVONE MARIA LEOPOLDES GAMBATO	004	01/08/05	QUADRO	SMOV	18.726.0	ADAO GONCALVES DA SILVA	007	11/08/05	QUADRO
SMED	55.489.9	VERA BEATRIZ ROSA ALFAMA	006	01/08/05	QUADRO	SMOV	18.743.5	FELIX VIDARTE RODRIGUEZ	005	07/08/05	C.L.T.
SMED	57.988.8	CELIA MARIA T T SCHROEDER	004	29/08/05	QUADRO	SMOV	22.832.0	PAULO DE TARSO DOS S ANDRADE	011	06/08/05	QUADRO
SMED	58.054.8	GICELDA MARIA S DE OLIVEIRA	005	11/08/05	QUADRO	SMOV	41.743.6	BLAUDIMIR RODRIGUES ALVES	002	06/08/05	QUADRO
SMED	59.427.5	SANDRA MORAES NEVES	004	12/08/05	QUADRO	SMOV	43.838.2	MARCELO WALD	006	06/08/05	QUADRO
SMED	60.049.4	MARCIA REGINA AZAMBUJA DE CAST	006	21/08/05	QUADRO	SMOV	44.678.1	MARCIA RODRIGUES DIAS	007	08/08/05	QUADRO
SMED	60.067.6	TANCREDO DO AMARAL BRAGA NETO	005	28/08/05	QUADRO	SMOV	48.649.8	LURDES HELENA ALVES	005	30/08/05	QUADRO
SMED	62.149.0	MAGDA SALATINO VIDAL	003	05/08/05	QUADRO	SMOV	48.707.4	NERCI RIBEIRO DA SILVA	007	16/08/05	QUADRO
SMED	62.153.2	SILVANA TRINTINAIA LEHN	003	01/08/05	QUADRO	SMOV	48.727.2	CARLOS ALBERTO BORBA ZOLLIM	007	11/08/05	QUADRO
SMED	62.156.5	MAGDA SIEROTA	003	04/08/05	QUADRO	SMOV	48.740.5	GERALDO LUIZ CAMBRAIA	005	07/08/05	QUADRO
SMED	62.160.7	ISANDRA BEHM ANDREONI	003	05/08/05	QUADRO	SMOV	48.823.9	JOAO SANT ANA FRANCO	005	14/08/05	QUADRO
SMED	62.161.5	LAURO ARTUR LIMA DE OLIVEIRA	003	08/08/05	QUADRO	SMOV	50.804.4	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	003	18/08/05	QUADRO
SMED	62.183.9	ALESSANDRA SILVA DA SILVA	003	15/08/05	QUADRO	SMOV	54.822.2	TALVAN FERNANDO SOUZA DA CUNHA	008	30/08/05	QUADRO
SMED	62.186.2	DAISY MARIA FERNANDES	003	15/08/05	QUADRO	SMOV	62.172.2	ADAO JOSE FARINA RONSANI	003	08/08/05	QUADRO
SMED	62.196.1	GIANE ZACHER	003	15/08/05	QUADRO	SMOV	63.008.7	VITOR MARTINHO GRAEFF	003	22/08/05	QUADRO
SMED	62.202.7	SANDRA REGINA PONTES FERREIRA	003	19/08/05	QUADRO	SMOV	71.520.1	JORGE HENRIQUE STALLBAUM	002	25/08/05	QUADRO
SMED	62.203.5	CLAUDIA MARIA SELAU S DE SOUZA	004	08/08/05	QUADRO	SMOV	71.523.5	SILVIA T DOS S STEINSTRASSER	002	26/08/05	QUADRO
SMED	62.204.3	GISELE DOS SANTOS PAIVA	003	06/08/05	QUADRO	SMOV	71.529.2	LUIS HENRIQUE PICCOLI	002	29/08/05	QUADRO
SMED	62.205.0	BERENICE DE SOUZA ROCHA	003	11/08/05	QUADRO	SMOV	71.530.0	NURIA ABOY	002	31/08/05	QUADRO
SMED	63.016.0	LEANDRA NATALIA DE F C LOPES	003	26/08/05	QUADRO	SMOV	71.534.2	ASSIS EDVAR GONCALVES ARROJO	002	31/08/05	QUADRO
SMED	63.018.6	CRISTINA PERES DE SOUZA	003	26/08/05	QUADRO	SMS	12.060.0	JORGE CARAMURU MACHADO	005	09/08/05	QUADRO
SMED	65.186.9	ANGELICA MARIA BORTOLINI	004	11/08/05	QUADRO	SMS	12.220.0	CLITO ADAO CHEMELLO	010	15/08/05	QUADRO
SMED	65.187.7	ROZANE BEUST DE OLIVEIRA	004	24/08/05	QUADRO	SMS	12.781.1	ANTONIO CLOVIS DE OLIVEIRA PER	009	05/08/05	QUADRO
SMED	66.918.4	SARITA SANTOS DOS SANTOS	005	20/08/05	QUADRO	SMS	13.012.0	GLADIS TEREZINHA F GONCALVES	009	15/08/05	QUADRO
SMED	69.693.0	MARIA ANGELICA ORTIZ FERREIRA	002	14/08/05	QUADRO	SMS	13.020.3	ANDRE LUIZ SANTOS DE MORAES	009	11/08/05	QUADRO

SMS	13.035.1	GERALDO AYALA PEREIRA	009	13/08/05	QUADRO	SMS	49.135.7	EDUARDO A DOS S RODRIGUES	005	29/08/05	QUADRO
SMS	13.043.5	PAULO JOSE DI NARDO	009	13/08/05	QUADRO	SMS	49.136.5	LURDES MARIA TOAZZA TURA	005	29/08/05	QUADRO
SMS	13.067.4	EVA VICENTINA DA COSTA OSTELLO	009	20/08/05	QUADRO	SMS	49.137.3	ELISABETH FERNANDES MORETTO	005	30/08/05	QUADRO
SMS	13.348.8	LILIA TEREZINHA G POLYCARPYO	008	05/08/05	QUADRO	SMS	49.142.3	ELISA MARIA BARBOSA	005	29/08/05	QUADRO
SMS	14.410.5	LUIS FERNANDO KLOCK	008	09/08/05	QUADRO	SMS	49.143.1	LUIZ GUSTAVO FARIAS SOARES	005	29/08/05	QUADRO
SMS	14.659.7	JUSTINA INES BERTE FREITAS	008	26/08/05	QUADRO	SMS	49.146.4	DENISE MARTINS A VILLANOVA	005	29/08/05	QUADRO
SMS	14.938.5	JUSSARA DA SILVA MARTINS	008	15/08/05	QUADRO	SMS	49.149.8	LUCIA BRANKOWSKI	005	29/08/05	QUADRO
SMS	15.125.8	MARIA DO CARMO DA ROSA	008	09/08/05	QUADRO	SMS	49.157.1	MARIA ARLELIS ERMACOVITCH	005	30/08/05	QUADRO
SMS	15.141.5	VERA REGINA MACHADO DOS ANJOS	008	11/08/05	QUADRO	SMS	49.592.9	ANA MARIA FERREIRA HAASE	005	08/08/05	QUADRO
SMS	15.167.0	ROSELAIN PERES DE DEUS	008	24/08/05	QUADRO	SMS	50.863.0	JUCARA VAZ	007	07/08/05	QUADRO
SMS	15.183.7	CLARICE MARIA PEREIRA DA SILVA	008	30/08/05	QUADRO	SMS	51.015.6	MARCELO MAZZOCA DOS SANTOS	006	16/08/05	QUADRO
SMS	16.149.7	OSORIO MARTINS PAIVA	008	30/08/05	QUADRO	SMS	51.474.5	JOAO JESUS SILVA DOS SANTOS	005	06/08/05	QUADRO
SMS	17.594.3	JUREMA LOPES OLIVEIRA	007	22/08/05	C.L.T.	SMS	52.545.1	MARIA CRISTINA ZACHIA CERUTTI	009	10/08/05	QUADRO
SMS	18.044.8	CARLOS ALBERTO BASTOS COSTA	009	26/08/05	QUADRO	SMS	53.351.3	HELIO ANTONIO ROSSI DE CASTRO	006	09/08/05	QUADRO
SMS	18.700.5	ISALTINA DORNELLES BITTENCOURT	007	18/08/05	QUADRO	SMS	55.304.0	CARLOS HENRIQUE M RIBEIRO	004	01/08/05	QUADRO
SMS	18.741.9	SALVADOR FERREIRA MARTINS	007	02/08/05	QUADRO	SMS	55.473.3	CLAUDIA COSTA CHAGAS	004	02/08/05	QUADRO
SMS	18.793.0	EDUARDO PEREIRA FREITAS	007	19/08/05	QUADRO	SMS	55.559.9	ROSY CLAIR PIAS DEI RICARDI	004	10/08/05	QUADRO
SMS	22.879.1	EDMUNDO FIGUEIRA DA SILVA F.	010	18/08/05	QUADRO	SMS	55.560.7	ROSANE FRAGOSO PANATO	004	08/08/05	QUADRO
SMS	33.815.2	ROBERTO DE WETTERLE BONOW	010	27/08/05	QUADRO	SMS	55.605.0	MARIA ARLETE CATARINA	004	22/08/05	QUADRO
SMS	43.826.7	ILZA DE FATIMA A DE OLIVEIRA	006	03/08/05	QUADRO	SMS	55.608.4	GENY REINALDO MARTINS	004	24/08/05	QUADRO
SMS	43.830.9	MARIA LUIZA G DE OLIVEIRA	006	19/08/05	QUADRO	SMS	55.613.4	SILENE TASSI DE LIMA	004	29/08/05	QUADRO
SMS	43.864.8	SUSANA MARIA ENDRES	006	02/08/05	QUADRO	SMS	55.730.6	CARLA CONTESSA PONS	004	22/08/05	QUADRO
SMS	43.876.2	MARA HELENA PICCININI SCHMITT	006	23/08/05	QUADRO	SMS	56.977.2	DENISE DE FATIMA GIRARDI	005	22/08/05	QUADRO
SMS	43.902.6	TERESINHA ALBINA MARASKIN	006	31/08/05	QUADRO	SMS	56.979.8	LISETE BEATRIZ DE C GARCIA	004	13/08/05	QUADRO
SMS	43.961.2	MARCIA RODRIGUES FRAGA	006	27/08/05	QUADRO	SMS	57.311.3	ALBRECHT REINALDO R FILHO	004	09/08/05	QUADRO
SMS	45.438.9	ZULEMA MARTINS DA SILVA	005	18/08/05	QUADRO	SMS	57.594.4	ANDRE ANGELO BEHLE	005	04/08/05	QUADRO
SMS	45.788.7	RENI VEDANA	006	19/08/05	QUADRO	SMS	62.040.1	VERONICA DE OLIVEIRA CARDOZO	003	10/08/05	QUADRO
SMS	46.899.1	GUSTAVO COELHO BARAO	008	09/08/05	QUADRO	SMS	62.064.1	MARCIA QUEIROZ MULLER	003	22/08/05	QUADRO
SMS	47.957.6	NUBIA IRIS NASCIMENTO REINA	005	13/08/05	QUADRO	SMS	62.162.3	MARTA ZENY DA SILVA ARAUJO	003	05/08/05	QUADRO
SMS	48.977.3	REGINA ISABEL SELAU MACHADO	005	14/08/05	QUADRO	SMS	67.363.2	LETICIA VASCONCELLOS TONDING	004	24/08/05	QUADRO
SMS	48.984.9	ANA MARIA BORTOLI AZAMBUJA	005	16/08/05	QUADRO	SMS	69.760.7	ALDO ANDREI CARDOSO	003	02/08/05	QUADRO
SMS	48.985.6	NEUSA BEATRIZ DAMO	005	14/08/05	QUADRO	SMS	69.832.4	ANDR A SCALETZKY	002	01/08/05	QUADRO
SMS	48.989.8	SANDRA MARIA MEIRELLES RODRIGU	005	16/08/05	QUADRO	SMS	71.495.6	JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS	002	15/08/05	QUADRO
SMS	48.992.2	MARIA DA CONCEICAO DE S VIEIRA	005	16/08/05	QUADRO	SMS	73.990.4	IARA DE FATIMA T DE MELO	002	22/08/05	QUADRO
SMS	48.994.8	ALICETE RAMON	005	14/08/05	QUADRO	SMS	77.250.9	ROSANA SANTOS CAMPANI	003	21/08/05	QUADRO
SMS	49.020.1	LUIZ CARLOS MORAES	005	20/08/05	QUADRO	SMS	79.510.4	ADRIANA MARIA MACHADO CABRAL	001	28/08/05	QUADRO
SMS	49.024.3	LENITA BORSATO	005	21/08/05	QUADRO	SMS	83.566.0	LUCIANO SUAREZ SALDANHA	001	13/08/05	QUADRO
SMS	49.026.8	ROSANE CLARICE KALL MIRANDA	005	22/08/05	QUADRO	SMS	83.587.6	MARCOS BASTIANI PASA	001	17/08/05	QUADRO
SMS	49.045.8	TEREZINHA DOLAIR GARCIA NASCIM	005	26/08/05	QUADRO	SMS	83.775.7	JULIA BOIKO WELKER	001	01/08/05	QUADRO
SMS	49.056.5	EVANE MARIA DE S NORONHA	005	26/08/05	QUADRO	SMS	83.815.1	ISLAN ALEX T DA CONCEICAO	001	10/08/05	QUADRO
SMS	49.062.3	MARIA AUGUSTA RODRIGUES	005	26/08/05	QUADRO	SMS	84.101.5	ARLETE MORAES OLIVEIRA	001	01/08/05	QUADRO
SMS	49.063.1	NILZA MARIA GUEDES DA SILVA	005	27/08/05	QUADRO	SMS	84.109.8	CLAUDIA REGINA ARRUDA DA SILVA	001	01/08/05	QUADRO
SMS	49.066.4	MARCIA ELISA ROSA CARVALHO	005	29/08/05	QUADRO	SMS	84.112.2	ANDREA PORCHER ALVES	001	04/08/05	QUADRO
SMS	49.069.8	MARIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	005	27/08/05	QUADRO	SMS	84.114.8	SUZANA MARIA P. STEINHORST	001	01/08/05	QUADRO
SMS	49.070.6	VERA TERESINHA ALVES	005	23/08/05	QUADRO	SMS	84.122.1	CLEUSA MARIA MACHADO GOMES	001	01/08/05	QUADRO
SMS	49.071.4	ROSANA LESSA SAGAS	005	26/08/05	QUADRO	SMS	84.142.9	MIRIAM DANI	001	04/08/05	QUADRO
SMS	49.072.2	CARMEN ROSANA BARCELLOS ALVES	005	26/08/05	QUADRO	SMS	84.145.2	PAULO LUIZ GOMES	001	05/08/05	QUADRO
SMS	49.073.0	SILOMAR LEAL DE SOUZA	005	29/08/05	QUADRO	SMS	84.153.6	GISELE MARIA ADAM LANZ	001	05/08/05	QUADRO
SMS	49.074.8	RITA DE CASSIA MACIEL	005	26/08/05	QUADRO	SMS	84.156.9	JANE GONCALVES	001	05/08/05	QUADRO
SMS	49.076.3	INES JANETE DA SILVA	005	26/08/05	QUADRO	SMS	84.169.2	GERSON FERNANDO DE LIMA	001	11/08/05	QUADRO
SMS	49.077.1	FRANCISCO LUIZ CESAR DO AMARAL	005	31/08/05	QUADRO	SMS	84.173.4	BEATRIZ FAES DA SILVA	001	07/08/05	QUADRO
SMS	49.081.3	ANTONIO CARLOS G DA COSTA	005	30/08/05	QUADRO	SMS	84.177.5	ALEXANDRE DAHMER	001	12/08/05	QUADRO
SMS	49.083.9	SONIA BEATRIZ CIMIRRO GUTERRES	005	26/08/05	QUADRO	SMS	84.180.9	MARIA DE FATIMA FERNANDES GEA	001	08/08/05	QUADRO
SMS	49.084.7	OLGA BARCELLOS DIEDERICHS	005	28/08/05	QUADRO	SMS	84.189.0	DANUSE FIGHERA	001	17/08/05	QUADRO
SMS	49.087.0	ALSACIA DE FATIMA DE CASTILHOS	005	27/08/05	QUADRO	SMS	84.364.9	IRENE DA SILVA AMORIM	001	29/08/05	QUADRO
SMS	49.103.5	ANGELINA TARSO	005	27/08/05	QUADRO	SMS	84.490.2	EVERTON CURI PAULO QUADROS	001	31/08/05	QUADRO
SMS	49.104.3	LUIZA HELENA ARLEN AGUIAR	005	29/08/05	QUADRO	SMT	18.745.0	RUY ANTONIO CALDAS DA SILVA	007	05/08/05	QUADRO
SMS	49.122.5	MARILENE RIBEIRO MELLO	005	28/08/05	QUADRO	SPM	15.061.5	JOSE ANTONIO LIMA DE CAMILLIS	008	05/08/05	QUADRO
SMS	49.123.3	MARISTELA TEREZINHA HANAUER	005	28/08/05	QUADRO	SPM	15.109.2	INEZ MARIA BARROS PAVLICK	009	13/08/05	QUADRO
SMS	49.124.1	JUVENAL MANOEL MIRANDA	005	31/08/05	QUADRO	SPM	84.161.9	FABIANA KRUSE	001	05/08/05	QUADRO
SMS	49.125.8	DENISE ELIAS PINTO	005	28/08/05	QUADRO						
SMS	49.126.6	MARIA LUISA DOS SANTOS KUPPE	005	28/08/05	QUADRO	PD	69324.2	Gicelma Zilmer dos Reis			
SMS	49.127.4	RUTE DA SILVA	005	28/08/05	QUADRO						
SMS	49.128.2	MARISTELA AQUINO MORESCO	005	28/08/05	QUADRO						
SMS	49.131.6	REGINA BARCELLOS LINDNER	005	29/08/05	QUADRO						
SMS	49.132.4	ERNA KOSTE	005	29/08/05	QUADRO	SME	37001.5	Geisa Carmo da Silva			
SMS	49.133.2	MARLENE INES DAROS	005	29/08/05	QUADRO						

Concede o avanço 02 em 15/04/05, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 15/04/05

Concede o avanço 01 em 02/02/05, em face de averbação, com efeitos

pecuniários a contar de 30/06/05

SMED 36970.2 Gislaíne Lima Costa
Concede o avanço 01 em 19/06/04, em face de inclusão de tempo municipal, com efeitos pecuniários a contar de 13/06/05

SMED 45420.7 Paulo Renato Pinto da Costa
Concede o avanço 04 em 20/08/02, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 20/08/02

SMED 45420.7 Paulo Renato Pinto da Costa
Concede o avanço 05 em 20/08/05, com efeitos pecuniários a contar de 20/08/05

SMED 48342.0 Salete Lima de Oliveira
Retroage o avanço 05 de 25/04/05 para 19/08/04, em face de averbação

SMED 48421.2 Katia Schonhofen Ribeiro
Retroage o avanço 05 de 13/05/05 para 29/02/04, em face de averbação

SMED 50321.9 Leci Regina Ranzi
Concede o avanço 07 em 13/03/05, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 13/03/05

SMED 61597.1 Helena Cardoso
Modifica o avanço 02 de 27/05/00 para 27/05/02, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 27/05/02

SMED 61597.1 Helena Cardoso
Modifica o avanço 03 de 27/05/03 para 27/05/05, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 27/05/05

SMOV 16742.9 Nilson Almeida de Matos
Torna sem efeito o avanço 10 de 06/07/98, em face de revisão

SMOV 16742.9 Nilson Almeida de Matos
Torna sem efeito o avanço 11 de 06/07/01, em face de revisão

SMOV 16742.9 Nilson Almeida de Matos
Torna sem efeito o avanço 12 de 06/07/04, em face de revisão

SMOV 48823.9 João Sant'ana Franco
Concede o avanço 04 em 14/08/02, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 14/08/02

SMS 79518.7 Ludmila Michela S. Ferreira
Concede o avanço 01 em 09/08/05, com efeitos pecuniários a contar de 09/08/05

SMS 83741.9 Vera Maria Tibolla Tentardini
Concede o avanço 01 em 11/07/04, em face de averbação, com efeitos pecuniários a contar de 18/04/05

Processo 1.42635.05.5 - Concede, em 14.9.05, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a MARIA DE LOURDES MOREY PIVETTA, 52272.2, da Secretaria Municipal de Educação, 15 dias = 1 mês referente ao quinquênio 6.3.92 a 5.3.97, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.59978.04.0 - Defere, em 19.9.05, em relação a MARIZA OCHOA FAVARINI, 58669.3, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Cons-

titucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1707 dias:

RGPS/INSS: 4 anos 8 meses 10 dias

Clínica Medisinos Odontológica Ltda.: de 9.4.90 a 17.5.93;

Clínica Medisinos Odontológica Ltda./Prefeitura Municipal de Gravataí: de 18.5.93 a 17.6.93;

Prefeitura Municipal de Gravataí: de 18.6.93 a 15.12.94.

Processo 1.6459.05.6 - Defere, em 19.9.05, em relação a JOSÉ FERREIRA DA SILVA, 16959.9, operário, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1139 dias, excluídos os períodos colidentes: RGPS: 3 anos 1 mês 14 dias
Abs Construções Ltda.: de 8.1.75 a 12.2.75;
Viação Belém Novo SA.: de 14.2.75 a 28.8.75;
Otacilio de Oliveira: de 1º.10.75 a 6.11.75;
Hidra Instalações Hidráulicas Ltda.: de 13.11.75 a 25.12.75;
Viação Teresópolis Cavahada Ltda.: de 22.10.77 a 25.4.78;
Transportes coletivos Trevo S/A.: de 7.3.81 a 12.2.82.

Processo 1.7242.05.0 - Autoriza, em 19.9.05, a EXCLUSÃO DAS RÉPLICAS DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, de 10.9.75 a 25.4.77 e de 26.4.77 a 2.12.90, averbados pelo processo 3.2641.98.4, em relação a MARLENE GOULART FERREIRA, 5060.9, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao RPPS/Estado/RS, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 41/03 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03: RGPS: 4972 dias ou 13 anos 7 meses e 17 dias
Estado/RS: de 19.4.77 a 2.12.90.

Processo 1.17143.05.5 - Defere, em 19.9.05, em relação a HELLEN DE BORBA VARGAS, 84851.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 975 dias: Regime Próprio: 975 dias = 2 anos 8 meses 5 dias
Câmara Municipal de Cachoeirinha: de 1º.3.00 a 31.10.02.

Processo 1.20952.05.8 - Defere, em 19.9.05, em relação a GLAUCIO BARBOSA DE LEON, 15536.6, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3287 dias, excluídos os períodos colidentes: RGPS/INSS: 3289 dias = 9 anos 0 meses 2 dias
Colégio Comercial Medianeira: de 10.5.72 a 7.12.78;
Colégio Cruzeiro do Sul: de 25.9.79 a 28.2.82.

Processo 5.2631.05.9 - Defere, em 19.9.05, em relação a CELVINA ELISABETE DA CUNHA, 14838.7, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constituci-

onal 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5097 dias:

RGPS/INSS: 5097 dias = 13 anos 11 meses 22 dias

Krummenauer e Cia Ltda.: de 1º.10.71 a 30.4.72 e de 1º.10.72 a 30.5.73;

Calçados Ortopé S.A.: de 1º.8.72 a 29.8.72;

Salvadora Fidalgo dos Santos: de 1º.10.73 a 31.12.74;

Ferragem Kraemer Ltda.: de 1º.2.75 a 15.5.75;

Raul Marotti: de 1º.7.75 a 18.4.77;

Maximiliano Galdzinski S.A.: de 3.5.77 a 31.7.77;

Lojas Bomlar Ltda.: de 1º.8.77 a 2.5.80 e de 1º.9.80 a 31.8.83;

Sehbe Simon e Cia Ltda.: de 23.9.83 a 26.12.83;

Leila Com Calçados Ltda.: de 29.12.83 a 9.7.85;

A Soberana dos Móveis Ltda.: de 11.7.85 a 18.9.85;

Casas Tigre S.A.: de 20.11.85 a 26.12.85;

Lundgren Irmãos Tecidos Ind. E com. S.A.: de 4.5.70 a 22.7.71.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.33417.05.9 - Defere, em 1º.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ANALÚCIA DE MELLO VIEGA, 56733.9, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.33925.05.4 - Indefere, em 23.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre/05, apresentada por CAROLINA ARANEDA PEREIRA, 81674.4, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.34003.05.3 - Defere, em 1º.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por HILTON VANDERLEI BESNOS, 40912.8, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.34602.05.4 - Defere, em 1º.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por PATRÍCIA CILENE VALADA COELHO DOS SANTOS, 52036.1, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.35709.05.7 - Defere, em 1º.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ADRIANA PEREZ PIGNOLI, 50292.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.35716.05.3 - Defere, em 1º.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por MARIA DE FÁTIMA CERVEIRA DA SILVA, 47199.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.36651.05.2 - Defere, em 1º.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ADRIANA PERUFO DE ÁVILA, 61577.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.36740.05.5 - Defere, em 1º.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por MARIA DE LOURDES SILVEIRA DA ROSA, 52153.7, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37415.05.0 - Defere, em 1º.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ISABEL LETÍCIA PEDROSO DE MEDEIROS, 47302.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite

máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39186.05.9 - Defere, em 13.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ANA MAIRA ZORTEA, 61118.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA:

Processo 1.40163.05.9 - Concede, em 21.9.05, a MARIA CRISTINA DE SIQUEIRA SANTOS, 63142.4, assistente administrativa, redução de carga horária de até um terço do regime semanal de trabalho, para o 2º semestre de 2005, de acordo com o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 1002 - Indefere, em 9.9.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANDRÉ LUIS OLIVEIRA DA SILVA, 43304.5, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Formulário 2074 - Indefere, em 16.9.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LENARA FRANCISCATTO CAMPO, 52005.6, monitora, da Secretaria Municipal de Educação.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.2778.05.0 - Indefere, em relação a VLADIMIR NASCIMENTO, 952.2, auxiliar de serviços gerais, AC40502, seu pedido de férias, referente ao exercício de 2003, por falta de amparo legal, e com base no Parecer da CJURF.

DISPENSA DO PONTO

ANO NOVO E DIA DO PERDÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Decreto 11.762/97 e por solicitação de ofício de 21 de setembro de 2005 da Federação Israelita do Rio Grande do Sul, e baseada no parecer da área competente, COMUNICA a dispensa de ponto dos servidores municipais de fé judaica, que comemorarem o transcurso das mais significativas datas do calendário religioso judaico, Rosh Hashaná e Yom Kipur.

As datas e horários são os seguintes:

ROSH HASHANÁ: 5766 ANO NOVO

3 de outubro de 2005 – Segunda-feira - após às 12 horas

4 de outubro de 2005 – Terça-feira - todo o dia

5 de outubro de 2005 – Quarta-feira todo o dia

YOM KIPUR - DIA DO PERDÃO

12 de outubro de 2005 – quarta-feira- após às 12 horas

13 de outubro de 2005 - quinta-feira - todo o dia.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular do Órgão, a fim de não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

Porto Alegre, em 28 de setembro de 2005

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS a contar de 20.3.05, da Portaria 594 de 16.12.04, que designou ANTONIO CARLOS AMARO COSTA, 1140.4, para exercer a função gratificada de subchefe de setor, código 2.2.1.2, de 7 a 21.12.04, e enquanto perdurasse o impedimento de CARMEN DOS SANTOS, 1076.1, através da Portaria 344 de 20.4.05.

CESSA EFEITOS de 25.4 a 9.5.05, em relação a LUIZ OSORIO PEREIRA ROSA MORO, 2888.6, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, da Portaria 605 de 31.12.03, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 1º.1.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 345 de 25.4.05.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA LUCIANO SALVATERRA, 4534.4, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 7.4.05 a 6.4.07 e até ulterior deliberação, através da Portaria 352 de 26.4.05 (processo 2330/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA LUIZ OSORIO PEREIRA ROSA MORO, 2888.6, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 25.4 a 9.5.05, através da Portaria 346 de 25.4.05.

CONVOCA FABRICIO DIAS LOGUERCIO, 4537.7, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.4 a 31.12.05, através da Portaria 354 de 26.4.05 (processo 2476/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA CARMEN DOS SANTOS, 1076.1, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Limpeza, código 2.2.1.4, de 20.3 a 8.4.05, em substituição a MARIA HELENA BELMONTE BRAGA, 1113.0, em férias, através da Portaria 343 de 20.4.05.

DESIGNA LUIZ OSORIO PEREIRA ROSA MORO, 2888.6, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe, do Serviço de Recursos Humanos, código 2.2.1.6, de 25.4 a 9.5.05, em substituição a IRANI ZUCATTO, 2571.5, em férias, através da Portaria 347 de 25.4.05.

DESIGNA CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670.4, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Ingressos e Registros Históricos,

código 2.2.1.5, de 25.4 a 9.5.05, em substituição a LUIZ OSORIO PEREIRA ROSA MORO, 2888.6, em impedimento, através da Portaria 348 de 25.4.05.

DESIGNA JANICE CONCEIÇÃO BERNARDES DA CÂMARA, 2437.3, assistente legislativa II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Convênios e Estágios, código 2.2.1.4, de 25.4 a 9.5.05, em substituição a CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670.4, em impedimento, através da Portaria 349 de 25.4.05.

DESIGNA CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776.6, procurador, código 1.4.3.1.14, para exercer a função de gratificada de procurador-geral, código 2.2.1.7, de 16.05.05 a 25.05.05, em substituição a MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387.2, em férias, através da Portaria 353 de 26.4.05.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARLENE PORTO SOUZA, 3199.8, auxiliar de cozinha (à disposição), para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 25.4.05 a 24.4.07 e até ulterior deliberação, através da Portaria 355 de 28.4.05 (processo 1306/03).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA CELIA MARIA WOLKER FAVA, 2840.7, assessora parlamentar de bancada, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 3.6 a 31.12.05, através da Portaria 382 de 15.6.05 (processo 3520/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA JORGE LUIS LOSS, 1003.5, ajudante legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Serviços Auxiliares, código 2.2.1.5, de 23 a 29.05.05, em substituição a FLORISNEI OLIVEIRA THOMAZ, 2852.2, em licença para tratamento de pessoa da família, através da Portaria 378 de 6.6.05.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA HEITOR GROSS, 2014.0, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Manutenção, código 2.2.1.4, de 28.5 a 26.6.05, em substituição a LUIZ ALBERTO RODRIGUES, 2045.0, em férias, através da Portaria 381 de 14.6.05.

DESIGNA DINORA CASANOVA FORTUNA, 2869.6, assistente legislativa I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção Legislativa, código 2.2.1.5, de 14 a 28.6.05, em substituição a ANA MARIA BANDEIRA MARTHA, 2596.4, em licença para tratamento de pessoa da família, através da Portaria 387 de 24.6.05.

DESIGNA VERA REGINA ROSA DOS SANTOS, 2700.3, bibliotecária-pesquisadora parlamentar I, código 1.4.4.2.13, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Biblioteca, código 2.2.1.5, de 11 a 20.4.05, em substituição a JERRI GALLINATI HEIM, 2398.6, em férias, através da Portaria 388 de 24.6.05.

DESIGNA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962.0, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Legislação, código 2.2.1.4, de 11 a 20.4.05, em substituição a VERA REGINA ROSA DOS SANTOS, 2700.3, em impedimento, através da Portaria 389 de 24.6.05.

Documentos oficiais

REGULAMENTO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL SOBRE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

“PROMOVENDO O PORTO ALEGRE RURAL”

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES

Art. 1º - A Quarta Conferência Municipal sobre Agricultura e Abastecimento “Promovendo o Porto Alegre Rural”, doravante denominada IV CMAAPAR, terá o tema de políticas “Públicas Municipais para o Meio Rural”, e possuirá os seguintes objetivos:

I – avaliar, debater, propor e elaborar políticas públicas para o meio rural nas áreas de agricultura, pesca, abastecimento e consumo, no que concerne às diferentes ações públicas municipais;

II – traçar as respectivas diretrizes políticas de interesse da sociedade, em cooperação com outras esferas governamentais e civis da cidade de Porto Alegre;

III – propor as prioridades para os investimentos nesta área no Município e sobre os mecanismos de captação de recursos;

IV – eleger as Entidades da Sociedade Civil Organizada para a composição do próxima gestão do Conselho Municipal de Agricultura e Abastecimento - CMAA.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A IV CMAAPAR realizar-se-á, na cidade de Porto Alegre, nos dias 07 e 08 de outubro de 2005, no Auditório da Secretaria Municipal da Administração, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 14º andar – Auditório.

Art. 3º - A IV CMAAPAR terá como Presidente de Honra o Prefeito Municipal de Porto Alegre e será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Agricultura e Abastecimento ou por seu suplente no Conselho.

Art. 4º - A IV CMAAPAR será convocada e organizada pelo Conselho Municipal de Agricultura e Abastecimento – CMAA, conforme Lei n.º 370 de 24 de janeiro de 1996.

Art. 5º - São atribuições do CMAA, na organização da IV CMAAPAR:

I – instituir a Comissão Organizadora;

II – aprovar o Programa da Conferência;

III – aprovar a proposta de Regimento Interno da IV CMAAPAR e apresentá-la a plenária da Conferência para apreciação e aprovação;

IV – divulgar amplamente a IV CMAAPAR;

V – resolver, em última instância, sobre as questões não previstas neste Regulamento.

Art. 6º - São atribuições da Comissão Organizadora da IV CMAAPAR:

I – elaborar a proposta de Regimento Interno do IV CMAAPAR e apresentá-la ao CMAA para apreciação e aprovação;

II – eleger o Programa da IV CMAAPAR;

III – divulgar amplamente a IV CMAAPAR;

IV – credenciar os participantes da IV CMAAPAR;

V – coordenar a organização da IV CMAAPAR;

VI – sistematizar as propostas da IV CMAAPAR, incluindo-as nos anais a serem publicados.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 7º - Poderão inscrever-se como participantes da Conferência, todas as pessoas e instituições que contribuírem com os objetivos da IV CMAAPAR, na condição de:

I – Delegados, com direito a voz e voto;

II – Observadores, somente com direito a voz;

III – Convidados, somente com direito a voz.

Seção I – Dos Delegados

Art. 8º - Para participação, como delegado, deverão ser observados os seguintes critérios:

I – por ENTIDADE: cada entidade inscrita na Conferência terá direito a indicar um delegado, sendo que cada cinco participantes por entidade, será garantido o direito a indicar mais um delegado, ficando estabelecido o teto máximo de seis delegados por entidade.

a) As entidades deverão apresentar Estatuto ou Ata da Eleição dos Administradores Atuais no ato do credenciamento, ficando a cargo de seu representante legal, através de documento formal, a indicação dos delegado (s).

II – para DELEGADOS NATOS: terão direito a uma vaga de delegado nato os seis representantes do Executivo Municipal, o escritório local da EMATER e a Faculdade de Agronomia da UFRGS e as nove entidades representantes da sociedade civil organizada e da comunidade, que possuem assento ao Conselho Municipal da Agricultura e Abastecimento.

a) Para atender ao disposto no Item I, as entidades que possuem delegado nato poderão indicar até mais cinco delegados por entidade.

III – para OUTROS CONSELHOS MUNICIPAIS e CONSELHOS DELIBERATIVOS DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS cada Conselho poderá indicar, formalmente, até dois delegados.

IV – por FROP (Fórum regional do OP) e TEMÁTICAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: cada FROP e cada TEMÁTICA poderá indicar, formalmente, até dois delegados.

V – por GRUPOS INFORMAIS: serão considerados grupos informais, aqueles que não possuem documentação legal, devendo, desta forma, apresentarem declaração preenchida pelo representante do grupo, sendo necessário que dois representantes do CMAA (um Órgão do Poder Público e uma entidade da Sociedade Civil Organizada e da Comunidade) atestem sua existência. Sendo assim, os grupos informais poderão indicar delegados, obedecendo os mesmos critérios para as entidades, conforme o inciso I, desta Seção.

Parágrafo Único – O credenciamento das entidades para a indicação de delegados será realizado no dia 07 de outubro, das 19 até às 21:30 horas e no dia 08 de outubro das 8h30min às 10 horas, no local indicado no Art. 2º deste Regulamento.

Seção II – Dos Observadores

Art. 9º - Serão considerados observadores os participantes que não estejam inscritos como delegados e os que desejarem assistir às atividades no evento, com direito a voz e sem direito a voto, na Sessão Plenária.

Seção III – Dos Convidados

Art. 10º São convidados os participantes que, a critério do CMAA e sugestão do Executivo Municipal, possam desempenhar funções relevantes e necessárias – de apoio técnico e de suporte as discussões, durante as diferentes atividades planejadas da IV CMAAPAR, com direito a voz e sem direito a voto.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

Seção I – Da Mesa

Art. 11º - A coordenação dos trabalhos será feito por uma Mesa composta por um representante do CMAA e um representante da SMIC, além dos eventuais convidados.

Seção II – Da Plenária de Abertura

Art. 12º - No primeiro dia dos trabalhos, após a seção inaugural da Conferência, ocorrerá a aprovação do Regimento Interno, pela Plenária da mesma.

Seção III – Das Teses

Art. 13º - Poderão apresentar teses as entidades, devendo as mesmas serem entregues na Divisão de Fomento Agropecuário, SMIC, Estrada Berico Bernardes, 2939. Podendo ainda serem encaminhada por e-mail (cma@smic.prefpoa.com.br) ou fax (446.7603). Das 8 às 12 horas e das 13h30min às 17h30min até o dia 3 de outubro de 2005.

Parágrafo Único – Poderá ser apresentado, no máximo, duas teses por Entidade.

Art. 14º - As teses apresentadas deverão relacionar-se com o tema central da Conferência, ficando excluído das mesmas as teses que não obedecerem a esses critérios.

Art. 15º - As teses deverão ter, obrigatoriamente, no máximo, cinco páginas devendo, também, o resumo em uma (01) página sobre o proposto.

Parágrafo Único – só será feita a análise das teses que cumprirem este dispositivo.

Art. 16º - A ordem de apresentação das teses na IV CMAAPAR e o tempo de apresentação das mesmas ficarão estabelecidas em seu Regimento Interno.

Seção IV – Da Dinâmica dos Trabalhos

Art. 17º - A dinâmica da Conferência, no que tange a organização dos trabalhos, assim, como as palestras proferidas por convidados terá sua forma de apresentação estabelecida pelo Regimento Interno.

Seção V – Da Apresentação das Propostas

Art. 18º - A leitura das propostas, apreciação e votação das mesmas terão sua dinâmica estabelecida conforme o Regimento Interno.

CAPÍTULO V
DA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE
CIVIL ORGANIZADA E DA COMUNIDADE PARA O CMAA

Seção I – Da Coordenação

Art. 19º - A Coordenação da eleição das entidades de que trata o inciso 4 do Art. 1º deste Regimento ficará a cargo da Mesa responsável pela seção plenária da IV CMAAPAR.

Seção II – Das Inscrições

Art. 20º - A contar da data de publicação deste regulamento as entidades interessadas em candidatar-se ao processo eleitoral poderão inscrever-se:

a) Até 06 de outubro na Divisão de Fomento Agropecuário, SMIC, localizado na Estrada Bérico Bernardes, 2939 das 8 às 12 horas e das 13h30min às 17h30min;

b) Pode a intenção ser expressada por e-mail ou fax e, a documentação ser entregue no dia 07 de outubro;

c) No dia 07 de outubro, no local da Conferência, a partir das 18 horas até às 21h30min do mesmo dia;

d) No dia 08 de outubro, no local da Conferência, das 9 até às 12 horas.

Art. 21º - Para a inscrição será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I – Associações / Cooperativas:

a) estatuto;

b) ata da eleição dos administradores atuais.

II – Sindicatos:

a) carta sindical;

b) estatuto;

c) ata da eleição dos administradores atuais.

III – Para todas as entidades:

a) denominação;

b) indicação do representante, pessoas para contato, endereço, telefone/fax, e-mail; e,

c) descrição resumida da atuação da entidade.

Parágrafo Único - Os documentos referidos nos incisos I e II deverão estar devidamente registrados nos Cartórios competentes.

Art. 22º - A Divisão de Fomento Agropecuário/SMIC, ficará responsável pela organização das inscrições das entidades.

Art. 23º - As entidades que efetuarem as inscrições dentro do prazo estabelecido no artigo 20 e apresentarem a documentação exigida nos incisos I, II e III da artigo 21 estarão habilitadas a participar do processo de escolha das entidades, membros do CMAA.

Seção III – Da Eleição

Art. 24º - A eleição ocorrerá no dia 8 de outubro das 14 às 16 horas, através de cédula contendo os nomes de todas as entidades inscritas.

Art. 25º - Cada delegado poderá votar em até quatro entidades, sendo que aquelas cédulas que excederem em mais de quatro indicações serão consideradas nulas.

Art. 26º - Observadas as disposições deste regulamento serão consideradas eleitas as entidades que obtiverem maior número de votos, preenchendo as nove vagas para o CMAA.

Art. 27º - Em caso de empate, para a definição da vaga, será adotado o critério de maior tempo de constituição.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º - As diretrizes aprovadas na IV CMAAPAR, serão encaminhadas pelo CMAA ao Governo Municipal, ao Congresso da Cidade, a Câmara Municipal de Porto Alegre e ao Conselho do Orçamento Participativo.

Art. 29º - Serão conferidos certificados aos participantes da IV CMAAPAR.

Art. 30º - Os casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora da IV CMAAPAR.

IDENIR CECCHIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PUBLICAÇÃO LEGAL



SINDICATO DOS MUNICIPAIS
DE PORTO ALEGRE – SIMPA

ERRATA

RECONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Local: Ginásio Tesourinha Av. Erico Verissimo nº 2018
Nova Data: 27 de outubro de 2005/ Quinta -feira

Horário: 1ª chamada – 14 horas (tarde);
2ª chamada – 14h30min (tarde).

O Presidente do SIMPA, em razão da necessidade de realização de sessões plenárias para a apreciação, discussão e votação das propostas de reajustes salariais aos servidores municipais, resolve pela transferência da Assembléia Geral Extraordinária, anteriormente, aprazada para o dia 28/09/2005 que será realizada no dia **27 de outubro** do corrente ano.

Pauta Específica: Apreciação, discussão e votação das propostas de reajustes salariais aos servidores municipais.

Obs.: Somente será permitido o ingresso na Assembléia Geral mediante a apresentação da carteira funcional ou de identidade acompanhada do contracheque.

Milton R. Vaz
Presidente do SIMPA

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Gallery Cabelereiros Ltda., CNPJ 03.439.229/0002.04 e Inscrição Municipal 209.689.2.2, comunica o extravio de dois talões de Notas Fiscais dos números 1 a 50 (AIDF 15039/03) e 151 a 200 (AIDF 15127/04), com uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 366197 de 23.9.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2005.

GALLERY CABELEREIROS LTDA.

EDITAIS



EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 6/04

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Materiais Gráficos (DMAE), obtidos através da Concorrência 6/04, processo administrativo n.º 003.002116.04.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 03.12.2004 a 02.12.2005).

IBF-INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA. - C.N.P.J.: 33.255.787/0001-91

ENDEREÇO: Rua Pastor Manoel Avelino de Souza, nº187 - Duque de Caxias/RJ

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1019835	Filme gráfico, 508x609 mm	IBF	Cx	683,11
1020247	Solução concentrada	IBF-ref. F S	L	7,81
1025881	Película astralom 100 micra	IBF-ref. M	RI	179,40
1025964	Filme gráfico luz do dia	IBF-ref. LD 4	RI	683,11

LORIFLEX- RS TINTAS ESPECIAIS LTDA - C.N.P.J.: 73.624.652/0001-70

ENDEREÇO: Av. Das Indústrias, 1750, Cachoeirinha/RS

1020064	Tinta autobrilho, azul	Loriflex	Kg	39,00
1020106	Tinta off-set, preto Europa, linha 16	Loriflex	Kg	24,00
1020114	Conjunto tinta p/ impressão, escuro Europa	Loriflex	Cj	108,00
1020130	Tinta p/ impressão, azul bronze	Loriflex	Kg	45,00
1020171	Tinta p/ impressão, preto Nigéria	Loriflex	Kg	24,00
1020189	Tinta p/ impressão, verde bandeira	Loriflex	Kg	31,00
1020205	Tinta p/ impressão, vermelho regal	Loriflex	Kg	30,00
1020239	Restaurador de blanquetas	Loriflex	L	7,00

PAPEL MAR LTDA - C.N.P.J.: 92.880.848/0001-70

ENDEREÇO: Rua São Manoel, 2081-Porto Alegre/RS

1008796	Papel off-set, branca, gramatura 180g	Ripasa-Riocel	FI	0,58
1008903	Papel off-set, branca, gramatura 75g	Ripasa-Riocel	FI	0,24
1008911	Papel couche liso, gramatura 90g	Ripasa-Suzano	FI	0,34
1019918	Papel off-set, branca, gramatura 90g	Ripasa-Riocel	FI	0,28
1020197	Tinta p/ impressão off-set, verde, p/papel couche	Cromos	Kg	39,00
1020379	Espiral plástico 17 mm	Parnaíba	Pç	0,22
1020387	Espiral plástico 20 mm	Parnaíba	Pç	0,24
1020395	Espiral plástico 23 mm	Parnaíba	Pç	0,30
1020403	Espiral 25mm, preta	Parnaíba	Pç	0,33
1020411	Espiral plástico 29 mm	Parnaíba	Pç	0,38
1020429	Espiral 33mm, preta	Parnaíba	Pç	0,52
1020445	Cartão ficha, ouro, 66x96 cm	Ripasa/vcp	FI	0,44
1020478	Espiral plástico 7 mm	Parnaíba	Pç	0,10
1020486	Espiral 9mm, preta	Parnaíba	Pç	0,12
1020494	Espiral 12mm, preta	Parnaíba	Pç	0,14
1020502	Espiral 14mm, preta	Parnaíba	Pç	0,16
1020536	Papel collar plus, cinza, 180 g/m2	Arjo Wiggins	FI	1,88
1025766	Papel couche matte, branco, gramatura 150g	Ripasa VCP Suzano	FI	0,65
1025857	Tinta p/ impressão marron café brilho	Cromos	Kg	37,00
1035179	Papel supremo, gramatura 250g	Ripasa-Suzano	FI	1,28
1042548	Papel couche matte, br, gramatura 90g	Suzano-Vcp	FI	0,39
1042555	Papel couche, br, gramatura 115g	Ripasa-VCP-Suzano	FI	0,52
1042589	Papel couche liso branco, 66x96 cm, 115 g/m2	Ripasa-Suzano VCP	FI	0,52
1049105	Refil polaseal	Sonsun	Pç	0,20

POLYCRON COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA. - C.N.P.J.: 03.556.322/0001-00

ENDEREÇO: Rua Rio Branco, 594 - Cachoeirinha/RS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1019819	Chapa off-set alumínio, 650x530x0,30mm	Konita	Pç	9,29
1025873	Chapa de alumínio, 645x508x0,30 mm	Konita	Pç	8,85
1025899	Blanqueta 4 lonas 480x429mm	Willing	Pç	69,00
1025907	Blanqueta 4 lonas 560x666mm	Willing	Pç	123,00
1025915	Blanqueta 3 lonas 570x650 mm	Willing	Pç	119,00
1042514	Chapa de alumínio 483x405x0,15 mm, off-set	Konita	Pç	5,28

VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S/A. - C.N.P.J.: 60.643.228/0280-50

ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 1722 - Porto Alegre/RS

1019876	Papel branco, auto adesivo, gramatura 190g	Colacril	FI	1,7634
1019884	Papel off-set branco, 66x96 cm, 120 g/m2	Printmax/vcp	FI	0,3876
1019892	Papel off-set branco, 66x96 cm, 150 g/m2	Printmax/vcp	FI	0,4845
1019926	Papel couche liso, branco, 66x96 cm, 120 g/m2	Starmax/vcp	FI	0,4151
1019934	Papel couche liso, branco, 66x96 cm, 150 g/m2	Lumimax/Vcp	FI	0,5819
1019942	Papel couche liso, branca, gramatura 180g	Lumimax/Vcp	FI	0,6594
1019983	Papel super bond, amarela, gramatura 75gpa	Supracolor/Vcp	FI	0,2758
1019991	Papel super bond, azul, gramatura 75g	Supracolor/Vcp	FI	0,2758
1020049	Papel super bond, rosa, gramatura 75g	Supracolor/Vcp	FI	0,2758
1020056	Papel super bond, verde, gramatura 75g	Supracolor/Vcp	FI	0,2758
1020122	Tinta p/ impressão off-set, amarela, p/papel couche	Supercor/Vcp	Kg	28,50
1020148	Tinta p/ impressão Off-set, azul, p/papel couche	Supercor/Vcp-Lata 2,5kg	Kg	28,50
1020163	Tinta p/ impressão off-set, magenta, p/papel couche	Supercor/Vcp-Lata 2,5kg	Kg	28,50
1020213	Limpador de chapas off-set	Duplicopy/Vcp	L	9,02
1020221	Goma protetora de imagem p/ch. off-set	Duplicopy/Vcp	L	3,88
1020262	Revelador p/ chapa off-set positiva	Duplicopy/Vcp	L	1,80
1020452	Cartão ficha, 66x96 cm, rosa, 150 g/m2	Cardset/vcp	FI	0,5943
1020460	Cartão ficha, 66x96 cm, verde, 180 g/m2	Cardset/Vcp	FI	0,7132
1025774	Papel couche matte, 66x96 cm, 180 g/m2	Lumimax/Vcp	FI	0,6594
1025816	Papel sulfite, branco, 66x96 cm, 90 g/m2	Printmax/Vcp	FI	0,2907
1025824	Papel sulfite, L1, branco, 66x96 cm, 120 g/m2	Printmax/Vcp	FI	0,3876
1025832	Papel sulfite L2, branco, 66x96 cm, 120 g/m2	Printmax/Vcp	FI	0,3876
1025923	Cola branca/blocagem e lombadas, bem. 5 ou 10kg	Oswaldo Cruz/Vcp	Kg	7,52
1035112	Arame nº26 p/máq. grampeadora encardenedora	Miruna/Vcp	RI	22,62
1035120	Cartão ficha, verde, gramatura 180g	Card Set/Vcp	FI	0,7132
1035138	Cartão ficha, canário, gramatura 180g	Card Set	FI	0,7132
1042472	Cartão ficha, azul, gramatura 180g	Card Set/Vcp	FI	0,7132
1042498	Papel maraquech pedra sabão, 90g.	ARJO Wiggins/Vcp	FI	0,8341
1042506	Papel maraquech pedra sabão, 180g	Arjo Wiggins/Vcp	FI	1,6682
1042522	Arame 24 p/máq. Grampeadora elétrica	Miruna	RI	22,11
1042597	Papel couche atte, branco, gramatura 230g	Luminax 12	FI	0,88

Rogério Silva Figueiredo,
Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: R. Honório & Honório Ltda.

OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar.
PRAZO: seis meses garantia.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 2148 3390 3036 0100 SMS
MODALIDADE: Pregão 44/05, referente ao processo 001.0230038.05.5.
VALOR: R\$ 937,98.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Mazzaroll - Agro Máquinas Ltda.
OBJETO: Aquisição de Trator Agrícola.
PRAZO: 12 meses de garantia.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002 1101 4490 5299 9900.
MODALIDADE: Tomada de Preços 120/05- Processo 001.025851.05.5
VALOR: R\$ 58.450,00

Porto Alegre, 15 de setembro de 2005

TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Incorp - Consultoria e Assessoria Ltda.
OBJETO: Alteração do preâmbulo do contrato original e discriminação de valores
Para R\$ 631.392,96 valor total - R\$ 473.544,72 prestação de serviços, 126.278,59 na utilização de equipamentos e no, emprego de materiais R\$ 31.569,65, referente ao processo 001.004063.058, Tomada de Preços 02/05.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2005

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 5, 12, 15, 29 E 45 TOMADA DE PREÇOS 191/05 PROCESSO 01.037.245.05.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da comissão permanente de licitações, torna público que desclassificou, para os itens relacionados, das propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas:

Por ofertarem preços acima dos valores estimados:
- ANZAMED - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.: 5 E 45;
- SANDRO MONTEIRO QUINTANA: 12; E
- SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.: 15.
Por não atender às especificações técnicas exigidas no edital:
- SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.: 29.

Com base na lei 8666/93, art. 48, parágrafo 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas, e serão abertas, às 14h30min., Na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 184/05 PROCESSO 01.037238.05.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 30 de setembro de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua

Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:

ITEM 009 – Laforce Materiais Elétricos Ltda. e Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.

ITEM 012 – Nova Geração Comercial Elétrica Ltda. e Mazon Comércio Materiais Construção Ltda.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

TOMADA DE PREÇO

A Área de Aquisições e Materiais torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 222/05 - PROCESSO 001.043168.05.1, para aquisição de Utensílios para Laboratório. Para o Hospital de Pronto Socorro e Equipe de Material da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 18 de outubro de 2005, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Aquisições e Materiais.

LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 60/05 PROCESSO 001.032065.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, para alteração de especificações e por cotação de preços elevados, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



CONVITE 02.081025.05.0

OBJETO: Execução de Muros na E.M.E.I. Vila Mapa II

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 74.511,77.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 7 de outubro de 2005 às 10h, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.2087.449051".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

CASSIÁ CARPES,
Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre, através da Smov

PROCESSO 002.082002.05.3

CONTRATADA: Brasmac Engenharia Ltda

OBJETO: Serviços de conservação viária em diversos logradouros da seção sul do Município de Porto Alegre, pavimentadas com calçamento

VALOR: R\$ 130.690,00

PRAZO: seis meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1405.2079.3390392101

PROCESSO 002.082002.05.3

CONTRATADA: JD Construções Ltda

OBJETO: Serviços de conservação em vias não pavimentadas de vilas e bairros da lomba do pinheiro

VALOR: R\$ 131.105,09

PRAZO: seis meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1405.2079.3390392101

PROCESSO 002.082005.05.2

CONTRATADA: Brasmac Engenharia Ltda

OBJETO: Serviços de conservação em vias não pavimentadas da seção sul

VALOR: R\$ 133.265,86

PRAZO: seis meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1405.2079.3390392101

Porto Alegre, 28 de setembro de 2005.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.

RESOLUÇÃO 05/05

A Comissão Deliberativa do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme artigo 2º do Decreto 8.434, de 4 de julho de 1984, e

Considerando o que consta nos processos 002.071569.05.7, 002.072413.05.0 e 002.081012.04.7, no qual a empresa MARTEC CONSTRUTORA LTDA, teve aplicada a penalidade de suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Direta e Indireta), com base no artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93, combinado com a Cláusula Oitava, item 8.3, III, do contrato.

RESOLVE: Fica suspenso pelo prazo de dois anos o registro do CESO da empresa Martec Construtora Ltda, nas especialidades anteriormente concedidas, de acordo com termo de rescisão unilateral de contrato de 19 de agosto de 2005.

Porto Alegre, 26 de setembro 2005.

MILTON CLÓVIS DA SILVA
Presidente Compra Direta /
Cadastro de Executantes de Serviços e Obras



AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 3/05

OBJETO: Locação de veículos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, comunica que a empresa Transbiassetto Transportes Ltda., tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a classificação da empresa JL Boni Locações de Veículos Ltda. O recurso encontra-se a disposição, para vistas, na Divisão de Materiais na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação do recurso, conforme parágrafo 3º do artigo 109, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS 55/05 PROCESSO 003.080.339.05.0

OBJETO: Aquisição de Porteiro Eletrônico e Sistema de CFTV e Acessórios.

DATA DE ABERTURA: 18 de outubro de 2005, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2005.

TOMADA DE PREÇOS 53/05 PROCESSO 003.080.337.05.8

OBJETO: Aquisição de Material e equipamento para laboratório (espectrofotômetro e buretas automáticas).

DATA DE ABERTURA: 17 de outubro de 2005, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2005.

TOMADA DE PREÇOS 54/05 PROCESSO 003.080.338.05.4

OBJETO: Aquisição de Válvulas em PVC.

DATA DE ABERTURA: 17 de outubro de 2005, às 15h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 02/05

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, comunica que a empresa Blindado Auto Locadora de Veículos Ltda. e Transportes Betoli, tempestivamente ingressaram com recurso administrativo contra a decisão da comissão que as INABILITOU. Os recursos encontram-se a disposição, para vistas, na Divisão de Materiais na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação de recurso, conforme parágrafo 3º do artigo 109, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



CONVITE 79/05 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de material de escritório, informática e impressos

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: **Impacto Com Suprimentos Informática Ltda** (itens 122750, 125946, 48017, 48066, 48235, 64912, 46862); **Caroni e Scavone Com Mat Escrit Informática Ltda** (itens 122769, 40758, 41178); **DRP Dist Regional de Papéis Ltda** (itens 123781, 41608, 43133, 43158); **Braspel Comércio e Rep. Ltda** (itens 123790, 42952); **Comercial Porto Alegre de Máquinas Ltda** (itens 125938, 125954, 125962, 125970, 127000, 127019); **Sini Informática Ltda** (item 126507); **Papel Mar Ltda** (itens 40121, 43141, 43661); **Lexbemark Comércio Ltda** (item 45591); **Gráfica R.J.R. Ltda** (itens 45922, 45948, 61018); **Daros Suprim Inf Ltda** (itens 46748, 62162, 63568); **Contgraf Form Contínuos Ltda** (itens 50001, 62359). Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.5 do edital as empresas: **Daros Suprim Inform Ltda** (itens 40121, 42952); **Braspel Com e Repr Ltda** (itens 40121); **DRP Distr Regional de Papéis Ltda** (itens 40121, 42952, 46748, 63568).

Foi desclassificada na íntegra a proposta da empresa Intelectron Serviços de Informática Ltda, de acordo com o item 2.5.7 do edital.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 81/05 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição Parcelada de Adesivos

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: **IK Comércio e Serigrafia Ltda** (itens 113832, 170200, 170250, 170350, 170600, 170800, 64084); **Prelum Serviços Ltda** (itens 170300, 170400, 170500, 60240, 60682, 60716, 60719, 60724, 60744, 60747, 60750, 60751, 60754, 61325, 61326, 61327, 61329); **Braserv Ltda** (itens 60758, 62391, 62405, 62413, 62421, 62430, 62448, 62456, 62464, 62472, 62480, 62502).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 53/05

OBJETO: Aquisição Parcelada de Platôs e Discos de Emeagem
A Companhia Carris torna público que no dia 17 de outubro de 2005, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

TOMADA DE PREÇO 5/05

OBJETO: Aquisição parcelada de ferragem

A Companhia Carris torna público que no dia 17 de outubro de 2005, às 8h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública, no dia 4-10-05, às 14h30min, na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL - CEFOR, Sala 306 do Palácio Aloísio Filho, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro, para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2005, em atendimento ao § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

VEREADOR ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Câmara Municipal de Porto Alegre CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público os resultados dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 24/05 PROCESSOS 4958/05, 4963/05, 4964/05 E 5082/05

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório (ficha pautada, livro de registro, cesto para papéis e capas de cartolina).

LOTES 01 e 04: Perfil Artes Gráficas e Editora Ltda.

LOTE 02: Fracassado.

LOTE 03: Rochazardo Comércio e Distribuição Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO 25/05 PROCESSO 5430/05

OBJETO: Aquisição de cartuchos de toner para impressoras Laser Lexmark, modelo T430.

LOTE 01: Jctel Comércio e Distribuição Ltda.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/ pregaonline.ou.www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 28 de setembro de 2005.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.040335.05.4

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Zero Hora Editora Jornalística S.A.

OBJETO: Assinatura semestral do Jornal Zero Hora.

VALOR: R\$ 299,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "Caput" da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2025.3390390100.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.
CONVITE 42/05
PROCESSO 001.040347.05.2

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção de 25 Busdoor Para a "Feira de Vídeo-Instalação Endurance/Limite" para a Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO e Abertura Dos Envelopes

DATA: 11 de outubro de 2005, às 10h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly - Av. Independência, 453
Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na seção de licitação, av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011.

Em 28 de setembro de 2005.

Publique-se

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA 4/05 PROCESSO 04.003046.05.2

OBJETO - Contratação de empresa prestadora de serviço na Área de Assistência Social, para atividades relacionadas ao PAR – Programa de Arrendamento Residencial, sob orientação e supervisão da Caixa Econômica Federal, em convênio com o Departamento Municipal de Habitação.

O Departamento Municipal de Habitação, sita a Av. Padre Cacique 708, bairro Praia de Belas torna pública a presente Licitação, na modalidade Concorrência, tipo menor preço. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão, integralmente as disposições deste Edital, as normas da Lei 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Municipal 7084/92, Decreto Municipal 11.103/94, Decreto Municipal 12720/00, Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes a matéria.

A Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes documentação e proposta bem como a abertura da presente licitação no dia 4 de novembro de 2005, às 10h, na sede do Departamento Municipal de Habitação, no endereço acima citado, 3º andar, na sala de reuniões.

Cópias deste Edital serão fornecidas pela Equipe de Licitações do Departamento Municipal de Habitação mediante solicitação feita por e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO CONVITE 26/05

OBJETO: Contratação de serviço de upgrade de relógio ponto A EPTC torna público que a licitação em epígrafe ficará suspensa, por tempo indeterminado, para análise do recurso interposto pela empresa A. A. A. Roless Comércio e Assistência Técnica de Relógios Ponto Ltda.

Após julgamento do recurso o resultado será publica no Diário Oficial de Porto Alegre junto à nova data de abertura da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo- Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/05 PROCESSO 001.040781.05.4

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inc. II, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 001/2003 do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição da Lei 4.320 comentada e Vade Mecum de Licitações e Contratos.

CONTRATADA: Livraria do Advogado Editora Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 387,24

PRAZO DE ENTREGA: cinco dias.

Porto Alegre, 28 de setembro 2005.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE EXTRATO DE CARTA CONTRATO

PROCESSO: 01.047953.04.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Johmédica Norte Prod. Med. Hosp. Ltda

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e assistência

técnica preventiva e corretiva, aferição e calibragem em equipamentos e acessórios de anestesia marca NARCOSUL, do HPS.

PRAZO: seis meses a contar de 1 de junho de 2005.

PREÇO: R\$ 1.320.00 mensais.

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II e art. 65, § 8º da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde

Arroio Dilúvio é tema de seminário

No próximo sábado, 1º de outubro, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) participa do *I Seminário Arroio Dilúvio*, promovido pela PUCRS. O evento começa às 8h, no Teatro do prédio 40 (Avenida Ipiranga, 6681). Na segunda-feira, 3, das 8h30 às 18h, a programação terá continuidade no Auditório da Famecos (prédio 07). A entrada é franca e as inscrições podem ser feitas pelo telefone (51) 3320-3680.

O seminário, que terá a participação de outras secretari-

as, técnicos, pesquisadores e autoridades, integra a XII Semana Interamericana e V Semana Estadual da Água. O objetivo é discutir os problemas e as alternativas para o Arroio Dilúvio, que é o maior e mais importante arroio da Capital.

O DEP participa do seminário com três palestrantes. Dia 1º, às 10h15, o diretor-geral participa do painel Arroio Dilúvio e Políticas Públicas. Ele vai fazer uma retrospectiva da história do Dilúvio e sua importância para a cidade. Dia 3, às 14h, no painel Arroio Dilúvio e Paisagem Urbana, o diretor da Divisão de Conservação fala sobre a importância da dragagem e os fatores que limitam a implantação de um projeto paisagístico. No mesmo dia, às 15h45, a coordenadora da Equipe de Educação Ambiental aborda a importância da educação ambiental na conservação e revitalização do arroio.

Para o sábado, 1º de outubro, o DEP organizou uma visita orientada ao arroio, a partir das 14h, com vagas limitadas. Durante o passeio serão visitadas a barragem a casa de bombas 16, e a foz do Dilúvio.



Ricardo Stricher – Banco de Imagens - PMPA

Seminário discute problemas e alternativas para o Arroio Dilúvio

Música dos Beatles é atração no Caminho dos Antiquários

A programação do *Caminho dos Antiquários* (Praça Daltro Filho, Avenida Borges de Medeiros esquina Rua Demétrio Ribeiro), promovido pela Prefeitura de Porto Alegre, apresenta neste sábado, 1º de outubro, a partir das 10h, a Banda Reminders, que fará show de uma hora com músicas dos Beatles.

Ainda na programação cultural do *Caminho dos Antiquários* haverá aula demonstrativa de dança de salão da Companhia “Vem Dançar Comigo”. O grupo do Ateliê Livre do Porto Alegre estará na Praça Daltro Filho apresentando o projeto “Pintando na Praça – Pin-

tando o Caminho dos Antiquários”. O Kennel Clube do Rio Grande do Sul fará exposição de cães com demonstrações de adestramento.



O *Caminho dos Antiquários* está localizado na Rua Marechal Floriano, entre as ruas Fernando Machado e Demétrio Ribeiro, onde existe uma concentração de cerca de 20 lojas de antiquários, e vai até a Praça Daltro Filho. O

percurso faz parte do calendário turístico da Prefeitura e integra o programa “Viva o Centro”. A proposta é manter um espaço dedicado à arte, cultura e antiguidades, com o objetivo de promover o turismo e as opções de lazer na Capital.

Carris promove treinamento para novos funcionários

A Carris promove a partir de segunda-feira, 3, treinamento de integração para 50 novos funcionários aprovados nos últimos concursos para motorista, cobrador de ônibus, agentes administrativos, de apoio, e de manutenção, realizados no ano passado. Além de se aprimorarem nas funções, os novos funcionários vão conhecer o Código de Ética e todos setores e programas da companhia, como o Jeito Carris de Atender e o grupo de voluntários Amigos da Vida.

Os motoristas permanecem, no mínimo, 13 dias em treinamento, e os cobradores começam a trabalhar após três dias. Durante o período, os motoristas serão orientados quanto à operação correta do veículo, paradas e arrancadas, funcionamento do painel, itinerários e terminais das linhas, entre outros itens.



Cristine Rochol - PMPA

Os motoristas serão orientados quanto à operação correta do veículo, paradas e arrancadas

CÂMARA MUNICIPAL

Audiência discute relação entre lojistas e shoppings

A Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos (Cedecondh) realizou audiência pública para discutir a relação entre lojistas de shoppings e seus administradores. Conforme o presidente da Associação Gaúcha dos Lojistas de Shopping Centers (Aglos), Paulo Palhares de Brito, há desequilíbrios na relação entre lojistas e empreendedores por não existir legislação específica. “A situação dos pequenos e médios comerciantes fica fragilizada diante das exigências impostas pelos empreendedores”. Brito criticou o alto valor condominial e a cobrança de fundo promocional de 20% sobre o aluguel.

O empresário Fábio Irigoite, presidente da Associação Gaúcha de Administradores de Shopping Centers (Agasce) se colocou à disposição da Aglos para receber as reclamações de possíveis exageros cometidos por algum empreendedor do setor e minimizar os conflitos.

Colégio Americano completa 120 anos e recebe homenagem da Câmara

O Colégio Americano e a Igreja Metodista receberam nesta terça-feira (27/9) homenagem pelos 120 anos de atuação no Estado. “Desejo que a cada ano possa frutificar o espírito da educação e do amor existente no Americano”, disse o vereador que propôs a homenagem. A diretora do Americano, Adriana Menelli de Oliveira, observou que os ideais e princípios metodistas têm contribuído para a história do RS. “A educação metodista promove a leitura indagadora do mundo. No Colégio Americano se aprende a viver de verdade.”

O representante da Igreja Metodista, bispo Luís Virgílio Batista da Rosa, lembrou que “o metodismo alia a experiência da fé com a produção do conhecimento através de uma educação que busque o bem-estar coletivo.”

Flávio Abreu recebe o Apito de Ouro

A Câmara entregou o Prêmio Apito de Ouro ao ex-árbitro de futebol Flávio Pinheiro de Abreu, atual presidente do Esporte Clube São José (Zequinha). O vereador que homenageou o árbitro destacou a importância do trabalho de Abreu e de sua trajetória repleta de dignidade e honradez, justamente neste momento de crise nacional. “É valorizando bons exemplos como o de Abreu que o país poderá ter esperança de trilhar novos caminhos.” Flávio ressaltou que são poucos os árbitros do Estado agraciados com tal distinção. “Vou morrer como árbitro, porque a arbitragem é uma atividade cativante, que entra no nosso sangue e não sai mais”, afirmou.

Teitelbaum é Cidadão de Porto Alegre

A Câmara entregou o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao engenheiro e empresário da construção civil Joal Teitelbaum, diretor-presidente do Escritório de Engenharia Joal Teitelbaum, fundado em 1961 e que atua no projeto, construção e administração de edificações residenciais, centros profissionais e esportivos. Nascido em Uruguaiana, Joal formou-se em Engenharia Civil em 1960. A vereadora proponente da homenagem observou que, “além do extraordinário trabalho desenvolvido por Joal na área da construção civil, deve-se destacar a sua preocupação com o meio ambiente”. Teitelbaum lembrou que desde 1947 Porto Alegre lhe acolhe e destacou uma frase de Albert Einstein: “A vida nos devolve tudo que damos a ela.”